



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2013 - Nº 3.954

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.883, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

Regulamenta a Lei 2.744, de 9 de agosto de 2013, que dispõe sobre nomeação de secretários, presidentes e diretores dos órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo, bem como dos ocupantes de cargos de direção e assessoramento dos Poderes Legislativo e Judiciário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É regulamentada a Lei 2.744, de 9 de agosto de 2013, que dispõe sobre nomeação de secretários, presidentes e diretores dos órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo, bem como dos ocupantes de cargos de direção e assessoramento dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 2º A situação de impedimento é verificada no momento dos atos de:

- I - investidura em cargo público;
- II - contratação de emprego público;
- III - designação para:

a) função de confiança;

b) composição de conselho, comissão, comitê, órgão de deliberação coletiva ou assemelhado.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	19
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	23
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
ADAPEC	28
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	33
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	34
TERRAPALMAS	34
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	34
IGEPREV-TOCANTINS	34
IPEM	46
RURALTINS	47
SANEATINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	50
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

Parágrafo único. A verificação do impedimento previsto neste artigo não exclui a regulada em lei federal.

Art. 3º Declaração negativa da situação de impedimento, firmada sob a responsabilidade pessoal do interessado, na conformidade do Anexo Único deste Decreto, precede obrigatoriamente os atos de nomeação, posse e exercício em cargo público, o contrato de emprego público e a designação para função de confiança.

§1º A declaração referida neste artigo é acompanhada de certidão:

- I - da Justiça Federal, Cível e Criminal;
- II - da Justiça Estadual, Cível e Criminal;
- III - da Justiça Eleitoral;
- IV - das Justiças Militares Federal e Estadual;
- V - expedida pelo Banco Central do Brasil.

§2º Os agentes públicos em exercício na data deste Decreto devem apresentar ao dirigente máximo a que se vincular, em trinta dias, a documentação exigida neste artigo.

§3º A documentação exigida neste artigo, quando for o caso, é apresentada cumulativamente com a certidão:

I - de que não incorreram, no caso de ter exercido mandato eletivo, nas hipóteses previstas nas alíneas "b", "c" e "k" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal 64, de 18 de maio de 1990, expedida pelo Senado Federal, pela Câmara dos Deputados, pelas Assembleias Legislativas dos Estados, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal ou pelas Câmaras Municipais, de acordo com o cargo ocupado;

II - negativa relativa à infração ético-profissional para aqueles que exercem profissão regulamentada sujeita à fiscalização por Conselho ou Ordem;

III - negativa expedida pelo Tribunal de Contas da União, pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal ou pelo Tribunal de Contas do Município, de acordo com o cargo ocupado, para aqueles que tenham sido administradores ou responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, ou que tenham suas contas julgadas pelos órgãos de controle externo.

§4º As certidões de que trata este artigo referem-se aos locais de residência e de exercício dos cargos nos últimos oito anos.

§5º No caso de certidão positiva, cabe ao interessado expor suas razões lastreadas em documentação probante da ausência de impedimento.

Art. 4º Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos Poderes do Estado ficam responsáveis pessoalmente pela verificação dos impedimentos de que trata este Decreto.

Art. 5º A dúvida sobre a ocorrência de fato impeditivo previsto neste Decreto é dirimida por comitê específico, designado pelo chefe do Poder do Estado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.883, de 5 setembro de 2013.

ATO Nº 1.604 - EX.

DECLARAÇÃO

Eu, (nacionalidade, estado civil, RG, CPF), declaro ter pleno conhecimento do disposto na Lei Complementar Federal 135, de 4 de junho de 2010, e na Lei 2.744, de 9 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto 4.883, de 5 de setembro de 2013,

Declaro, mais, não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento para a investidura em cargo público, exercício de função comissionada ou contrato de emprego público na administração pública direta e indireta dos Poderes do Estado, disciplinadas no Decreto 4.883/2013.

Assumo, outrossim, o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico eventual impedimento superveniente aos atos de minha admissão no serviço público.

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade da Lei Federal 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Local e data.

Assinatura

ATO Nº 1.179 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 678 - CSS, de 5 de abril de 2013, publicado na edição 3.848 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar DOMINGOS VERJO BERNABÉ MACHADO, Contador, matrícula 866916-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com elogios e agradecimentos pela dedicação, honradez, competência e excelente desempenho com que se houve no exercício da função pública,

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA do cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura, a partir de 5 de setembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 1.594 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 5000620-17.2011.827.0000, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 2.973 - PRM, de 11 de novembro de 2011, publicado na edição 3.503 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o militar TIAGO XAVIER LOPES, matrícula 877811-6, promovido à Graduação de Cabo, pelo critério de ressarcimento de preterição, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 2 de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.596 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 5000748-37.2011.827.0000, resolve

P R O M O V E R, pelo critério de ressarcimento em preterição,

ao Posto de Major, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração - QOBM/A, OSMAR MARTINS PEREIRA, matrícula 557216-1, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 2 de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****EXTRATOS DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 174/2013
Data da Portaria: 30 de agosto de 2013
Nº do Processo: 2013.0904.000067
Concedente: Controladoria-Geral do Estado
Ordenador de Despesa: Ricardo Eustáquio de Souza
Nome do Suprido: Creso Aversa Martinelli
Responsáveis pelo Atesto: Elza Dias Piagem ou Silvano Lima Silva
Classificação Orçamentária: 0412210422329 / 0412610422393
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção da CGE
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais / Manutenção de Serviços de Informática
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 175/2013
Data da Portaria: 30 de agosto de 2013
Nº do Processo: 2013.0904.000068
Concedente: Controladoria-Geral do Estado
Ordenador de Despesa: Ricardo Eustáquio de Souza
Nome do Suprido: Lindoldo Ferreira Pimentel Neto
Responsáveis pelo Atesto: Elza Dias Piagem ou Silvano Lima Silva
Classificação Orçamentária: 041221042399
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 700,00 (Setecentos reais)
Programa: Gestão e Manutenção da CGE
Ação: Manutenção de Serviços de Transporte
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PROCESSO: 2013.2495.000030
DESPACHO Nº 3906/2013**

Vistos etc...

APROVO a manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 163/2013, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, para tomando-o como fundamento, DETERMINAR a ANULAÇÃO do CONTRATO nº 020/2013, celebrado entre a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, e a empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, tendo como objeto o fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para a Secretaria da Administração e unidades Administrativas, no valor total de R\$ 341.935,00 (trezentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Assim, determino o retorno dos autos ao Departamento-Geral de Administração e Finanças, para as providências necessárias.

Palmas/TO, aos 22 dias do mês de julho de 2013.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2012.2300.005947.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo
CONTRATO Nº: 59/2012.
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Lidersys Sistema e Tecnologia da Informação Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato nº 059/2012, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2013.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Silvia Helena Alves dos Santos - Rep. Legal da Contratada.

COMITÊ DE GESTÃO PÚBLICA**RESOLUÇÃO 23, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

O COMITÊ DE GESTÃO PÚBLICA, criado nos termos do Decreto nº 4.815, de 24 de maio de 2013, por seus membros, com fulcro no disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.931, de 5 de agosto de 2013, e no Decreto nº 4.857, de 22 de julho de 2013,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 12, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.940, de 16 de agosto de 2013, na parte que nomeou ROGÉRIO CUNHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação.

Dada e passada na sala de reuniões do Comitê de Gestão Pública, Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2013.

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
Coordenador do Comitê de Gestão PúblicaMARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda
Membro do Comitê de Gestão PúblicaANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Procurador-Geral do Estado
Membro do Comitê de Gestão PúblicaRICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Membro do Comitê de Gestão PúblicaLÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário da Administração
Membro do Comitê de Gestão Pública**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ****PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 185, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 10-NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e considerando o requerimento disposto no Despacho nº 260/2013, da Presidente da Comissão de Tomadas de Contas Especial nº 06/2013, às fls. 206 dos Autos nº 2013.3300.000330, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas instaurada pela PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 169, de 08 de agosto de 2013 até que sejam localizados os autos nº 2007.3300.000371, pertinentes ao Convênio nº 018/2006 e, portanto, essenciais para a análise e instrução do feito.

Art. 2º Após a localização dos autos de que trata o artigo anterior, reiniciem-se os trabalhos da Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 186, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 - NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora VALÉRIA PEREIRA MOTA, matrícula nº 968496-2, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para 02/09/13 a 16/09/13, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 187, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 - NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, matrícula nº 612896-2, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para 01/09/13 a 30/09/13, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 188, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 - NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor REGINALDO DE NOVAIS ROCHA, matrícula nº 1242210-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para 02/09/13 a 16/09/13, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 031/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 31/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000219

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Preâmbulo, as Cláusulas e os Itens abaixo mencionados, conforme a seguir exposto: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 33.40.41."

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Miyuki Hyashida - RURALTINS e Jessé Pires Caetano - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 024/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 24/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000246

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Preâmbulo, as Cláusulas e os Itens abaixo mencionados, conforme a seguir exposto: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte de Recurso 0240000000, Nat. Desp. 355041."

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Miyuki Hyashida - RURALTINS e Paulo Armando Maciel Milhomem - Presidente Sindicato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 032/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 32/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000236

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Pium

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Preâmbulo, as Cláusulas e os Itens abaixo mencionados, conforme a seguir exposto: I - Incluir no preâmbulo do Convênio o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: Plano de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 335041.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Miyuki Hyashida - RURALTINS e Eulina Mota Pereira - Presidente Sindicato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 017/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 17/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000225

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Gurupi - TO.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Preâmbulo, as Cláusulas e os Itens abaixo mencionados, conforme a seguir exposto: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 33.50.41."

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Miyuki Hyashida - RURALTINS e Mauro Carlesse - Presidente Sindicato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 012/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 12/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000207

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Preâmbulo, as Cláusulas e os Itens abaixo mencionados, conforme a seguir exposto:

I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 33.50.41."

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Miyuki Hyashida - RURALTINS e Paulo Armando Maciel Milhomem - Presidente Sindicato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 08/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 08/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000205

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Preâmbulo, as Cláusulas e os Itens abaixo mencionados, conforme a seguir exposto:

I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 33.40.41."

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Miyuki Hyashida - RURALTINS e Luiz Antônio Alves Saquetim - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 07/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 07/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000164

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Araguaína - TO.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Preâmbulo, as Cláusulas e os Itens abaixo mencionados, conforme a seguir exposto: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza de Despesa 335041.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Miyuki Hyashida - RURALTINS e Wanderlei Monteiro de Araújo Filho - Presidente do Sindicato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 04/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 04/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000165

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Formoso do Araguaia - TO.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Preâmbulo, as Cláusulas e os Itens abaixo mencionados, conforme a seguir exposto: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 33.50.41."

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Miyuki Hyashida - RURALTINS e Eurípedes Martins Costa - Presidente do Sindicato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 38/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 38/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000269.

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Pium - TO.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio SEAGRO Nº 38/2013, para o dia 30 de outubro de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2013.3300.000269.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Eulina Mota Pereira - Presidente do Sindicato.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 34/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 34/2013
 PROCESSO Nº: 2013.3300.000260.
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 CONVENENTE: Sindicato Rural de Pium - TO.
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio SEAGRO Nº 34/2013, para o dia 30 de outubro de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº. 2013.3300.000260.
 DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013
 SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Eulina Mota Pereira - Presidente do Sindicato.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 33/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 33/2013
 PROCESSO Nº: 2013.3300.000261.
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 CONVENENTE: Sindicato Rural de Pium - TO.
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio SEAGRO Nº 33/2013, para o dia 30 de outubro de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº. 2013.3300.000261.
 DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013
 SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Eulina Mota Pereira - Presidente do Sindicato.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 21/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 21/2013
 PROCESSO Nº: 2013.3300.000226.
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 CONVENENTE: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO.
 OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 021/2013, para o dia 30 de outubro de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Junho do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2013.3300.000226.
 DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013
 SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Paulo Armando Maciel Milhomem - Presidente do Sindicato.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 08/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 08/2013
 PROCESSO Nº: 2013.3300.000205.
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO.
 OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n.008/2013, para o dia 30 de novembro de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Maio do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2013.3300.000205 (2013.33001.0000015).
 DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013
 SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Paulo Armando Maciel Milhomem - Presidente do Sindicato.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 01/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 01/2013
 PROCESSO Nº: 2013.3300.000148
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.
 CONVENENTE: Sindicato Rural de Miranorte.
 OBJETO: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 33.50.41."
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013
 SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO
 Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS
 Saddin Bucar Figueira - Presidente do Sindicato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 028/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 28/2013
 PROCESSO Nº: 2013.3300.000218
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.
 CONVENENTE: Sindicato Rural de Cristalândia.
 OBJETO: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 33.50.41."
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013
 SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO
 Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS
 Benoni Silva Pereira - Presidente do Sindicato, Cynobilino Aguiar Almeida - Vice-Presidente do Sindicato, Eva Aguiar de Souza - Secretária do Sindicato e Elias Gomes Barbosa - Tesoureiro do Sindicato.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 013/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 013/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000204

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

CONVENENTE: Sindicato Rural de Arraias.

OBJETO: I - I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE. IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 33.50.41."

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO

Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS

Alair Cardoso - Presidente Sindicato e João Bueno - Tesoureiro do Sindicato.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 010/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 010/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000182

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins.

OBJETO: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 33.40.41."

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO

Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS

Helen Ruth de Freitas Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 05/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 05/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000179

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

CONVENENTE: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins - IDEP.

OBJETO: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE. IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 33.50.41."

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO

Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS

Valdemar Praiano dos Santos - Presidente do IDEP e Raimundo Nonato Rodrigues Lopes - Diretor Administrativo/Financeiro do IDEP.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 06/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 06/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000183

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

CONVENENTE: Sindicato Rural de Miracema

OBJETO: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." II - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS para: Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa: 335041.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - SEAGRO

Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS

Juracy dos Santos - Presidente do Sindicato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 022/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 22/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000211

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis

OBJETO: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE". II - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS para: Programa de Trabalho 2060610044260000, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa: 334041.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - SEAGRO

Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS

Fábio Pereira Vaz - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 044/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 44/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000271

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão

OBJETO: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE". II - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS para: Programa de Trabalho 2060610044260000, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa: 335041.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - SEAGRO

Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS

Reginaldo Pereira de Miranda - Presidente do Sindicato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 026/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 26/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000214

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Taguatinga

OBJETO: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE". II - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS para: Programa de Trabalho 2060610044260000, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa: 335041.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - SEAGRO

Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS

José do Carmo Filho - Presidente Sindicato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 039/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 39/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000220

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Barrolândia

OBJETO: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE". II - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS para: Programa de Trabalho 2060610044260000, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa: 335041.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - SEAGRO

Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS

José de Nazaré de Abreu Cabral - Presidente do Sindicato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 42/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 42/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000237

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins

OBJETO: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE". II - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS para: Programa de Trabalho 2060610044260000, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa: 334041.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - SEAGRO

Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS

Onassys Moreira Costa - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 43/2013

1º Termo Aditivo Convênio: 43/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000259

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Almas - TO.

OBJETO: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE". II - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS para: Programa de Trabalho 2060610044260000, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa: 335041.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - SEAGRO

Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS

Paulo Carneiro - Presidente do Sindicato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 002/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 02/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000190

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Colméia.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Preâmbulo, as Cláusulas e os Itens abaixo mencionados, conforme a seguir exposto: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 2060610044260000, Fonte 0240000000, Ação 33.50.41."

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Miyuki Hyashida - RURALTINS e Amilton Ferreira de Oliveira - Presidente do Sindicato.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 025/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 25/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000217

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Alvorada

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Preâmbulo, as Cláusulas e os Itens abaixo mencionados, conforme a seguir exposto: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 2060610044260000, Fonte 0240000000, Ação 33.50.41."

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Miyuki Hyashida - RURALTINS e Murilo Leonardo Martins - Presidente Sindicato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 09/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 09/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000195

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

CONVENIENTE: Associação Comunitária Luz e Vida Divinópolis

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Preâmbulo, as Cláusulas e os Itens abaixo mencionados, conforme a seguir exposto: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 33.50.41."

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Miyuki Hyashida - RURALTINS e José Adoaldo Pereira Araujo - Presidente Associação Comunitária Luz e Vida

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 036/2013

2º Termo Aditivo Convênio: 36/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000238

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Marianópolis.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Preâmbulo, as Cláusulas e os Itens abaixo mencionados, conforme a seguir exposto: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 33.50.41."

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Miyuki Hyashida - RURALTINS e Caslui Dinoel de Oliveira - Presidente Sindicato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 015/2013

3º Termo Aditivo Convênio: 15/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000227

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Guaraí.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Preâmbulo, as Cláusulas e os Itens abaixo mencionados, conforme a seguir exposto: I - Incluir no preâmbulo do Convênio, como interveniente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.052.507/0001-10, situada na Qd. AANE 40, S/N, Lts. 01 e 02, Centro, Palmas - TO, neste ato, representado por sua Presidente Senhora MIYUKI HYASHIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 020.213.928-05, portadora da cédula de identidade RG n. 8717986, residente e domiciliada na 404 Sul, Alameda AV LO-9, lote 04, residencial Lago Azul, Ap. 901, Centro, Palmas - TO, CEP 77021642, nomeada mediante o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012. II - Alterar o Inciso I, Letra b, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, que passará a ter a seguinte redação: "b) Indicar o INTERVENIENTE para a função de promover o repasse do recurso financeiro, de acordo com o Cronograma de Desembolso." III - Incluir o Inciso III, letra a, na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação: "III - À INTERVENIENTE compete: a) Repassar o recurso, de acordo com a indicação da CONCEDENTE." IV - Alterar o Programa de Trabalho, a Fonte do Recurso e a Natureza da Despesa constantes no Inciso I da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, para: "Programa de Trabalho 20606100442600000, Fonte 0240000000, Ação 33.40.41."

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Miyuki Hyashida - RURALTINS e Genésio Farneda - Prefeito Municipal

EXTRATOS DO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo Convênio: 30/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000239.

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Marianópolis - TO.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio SEAGRO Nº 30/2013, para o dia 30 de outubro de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2013.3300.000239.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Caslui Dinoel de Oliveira - Presidente do Sindicato Rural.

2º Termo Aditivo Convênio: 23/2013

PROCESSO Nº: 2013.3300.000215.

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Alvorada - TO.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio SEAGRO Nº 30/2013, para o dia 30 de outubro de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2013.3300.000215.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO, Murilo Leonardo Martins - Presidente do Sindicato Rural.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA Nº: 0607-032.755-4**

RECLAMANTE: LUCINÉIA MARQUES MARINHO
RECLAMADA: COMIBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (VIA PLAN)

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (VIA PLAN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 06/10/2011, arbitrada em R\$ 8.410,19 (oito mil, quatrocentos e dez reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2013.

FA Nº 0310-007.913-9

RECLAMANTE: IDALINA FERREIRA SOUSA
RECLAMADA: SISTEK COM. INST. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. ELETRÔNICA LTDA.

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa SISTEK COM. INST. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. ELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.008.621/0001-35 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 2894/2011, datado de 31/10/2011, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2013.

FA Nº 1011-000.857-7

RECLAMANTE: IRONE BORGES RIBEIRO MESSIAS
RECLAMADA: MARCIEL RIBEIRO DE SENA (COLAR GRAU)

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa COLAR GRAU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.600.755/0001-43 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 450/2012, datado de 16/01/2012, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2013.

FA Nº 0210-009.137-2

RECLAMANTE: LAZARA BERNADETE LEITE GOULART
RECLAMADA: S C SILVA AIRES.

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa S C SILVA AIRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.668/0001-40 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 2.341/2011, datado de 21/10/2011, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2013.

FA Nº 0607-032.755-4

RECLAMANTE: FERNANDA CÂNDIDA DE SOUSA
RECLAMADA: VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS - ME

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 4041/2011, datado de 29/02/2012, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2013.

FA Nº 0210-003.842-0

RECLAMANTE: INSTITUIÇÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO AUTOMOTIVA - INA
RECLAMADA: LIVRE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa LIVRE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.723.814/0001-66 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 3138/2012, datado de 25/04/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2013.

FA Nº 0410-010.618-9

RECLAMANTE: GENECI FREITAS GOMES CORREA
RECLAMADA: CRED CASH

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CRED CASH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.001.944/0001-83 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 232/2011, datado de 14/04/2011, arbitrada em R\$ 1.361,90 (mil e trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2013.

FA Nº 0911-006.293-6

RECLAMANTE: LUCICLEIDE MARIA DE ALMEIDA
RECLAMADA: J.C. COBRANÇA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa J.C. COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.857.591/0001-71 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 172/2011, datado de 23/05/2011, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2013.

FA Nº 0311-015.539-4

RECLAMANTE: JAIRO SOUSA MARANHÃO
RECLAMADA: BRASIL NPLS FUNDO DE INVESTIMENTOS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa BRASIL NPLS FUNDO DE INVESTIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.111.844/0001-84 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 3353/2012, datado de 26/02/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1785, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula nº 863339, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário-Geral, do Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, a partir de 02 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1786, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

LUZINEIDE BRITO DE CASTRO, matrícula nº 483622, Professora da Educação Básica, da função de Secretário-Geral, do Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, Município de Palmas, a partir de 02 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1804, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1626, de 31 de Julho de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.933, de 07 de agosto de 2013, que removeu o servidor ANTONIO CHADUD JORGE, Professor da Educação Básica, para o Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
180 horas	90 horas

PORTARIA-SEDUC Nº 1805, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALDECI APARECIDA LOPES BRITO, matrícula nº 402476, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário-Geral, do Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, a partir de 22 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1806, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RITA MARA MEZALIRA WOICIK, matrícula nº 935831, Professora da Educação Básica, para responder, interinamente, pelo expediente da Direção da Escola Estadual Ana Amorim, Município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Pedro Afonso, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1808, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARCIA ALVES DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1198637, Professora da Educação Básica, da função de Secretário-Geral, do Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, Município de Miracema do Tocantins, a partir de 22 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1809, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1.524, de 15 de julho de 2013, publicada na edição nº 3.920, do Diário Oficial do Estado, de 19 de julho de 2013, na parte que lotou os servidores abaixo relacionados, nas respectivas unidades escolares e Diretorias Regionais de Gestão e Formação, em cumprimento à PORTARIA-SEDUC nº 1.367/2013, de 12 de junho de 2013, a seguir.

DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO PORTO NACIONAL

ELIANA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 8453551

Onde se lê:	Leia-se:
Cem - Prof. Florêncio Aires	Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha

ALMERINDA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 2640759

Onde se lê:	Leia-se:
Professor Auxiliar	Docente
APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga	Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha

PORTARIA-SEDUC Nº 1810, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1.519, de 15 de julho de 2013, publicada na edição nº 3.920, do Diário Oficial do Estado, de 19 de julho de 2013, na parte que lotou os servidores abaixo relacionados, nas respectivas unidades escolares e Diretorias Regionais de Gestão e Formação, em cumprimento à PORTARIA-SEDUC nº 1.361/2013, de 12 de junho de 2013, a seguir.

DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO GUARÁI

MARCILENE MARIA VELI DA SILVA PRADO, matrícula nº 2809095

Onde se lê:	Leia-se:
90h na Docência e 90h na Coordenação Pedagógica	90h na Docência e 90h na Coordenação de Programas e Projetos

RONEY VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8543623

Onde se lê:	Leia-se:
Cem - Orqueline Torres	Colégio Estadual Dona Anaides Brito Miranda

EURIANA ALENCAR JORGE, matrícula nº 8215367

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Estadual Dona Anaides Brito Miranda	Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão

CATIA REGINA ABRAHAO DOS SANTOS DUFFECK, matrícula nº 4316568

Onde se lê:	Leia-se:
90h Docência e 90h Coordenação de Programas e Projetos	180h Coordenação de Programas e Projetos
Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão	Cem - Orqueline Torres

PORTARIA-SEDUC Nº 1811, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1.548, de 21 de julho de 2013, publicada na edição nº 3.923, do Diário Oficial do Estado, de 24 de julho de 2013, na parte que lotou os servidores abaixo relacionados, nas respectivas unidades escolares e Diretoria Regional de Gestão e Formação, em cumprimento à PORTARIA-SEDUC nº 1.358/2013, de 12 de junho de 2013, a seguir.

DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO ARRAIAS

LAURENICE RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 8404666

Onde se lê:	Leia-se:
135	180
Excedente	Docente
Escola Estadual Jacy Alves de Barros	Escola Estadual Prof. Apoenan de A. Teixeira

KELLY CRISTINA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 8358265

Onde se lê:	Leia-se:
Escola Estadual Prof. Apoenan de A. Teixeira	Colégio Estadual Prof. Joana Batista Cordeiro

MARINA GOMES SOARES, matrícula nº 8409455

Onde se lê:	Leia-se:
Escola Estadual Prof. Apoenan de A. Teixeira	Escola Estadual Brigadeiro Felipe

PORTARIA-SEDUC Nº 1813, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1.525, de 15 de julho de 2013, publicada na edição nº 3.920, do Diário Oficial do Estado, de 19 de julho de 2013, na parte que lotou os servidores abaixo relacionados, nas respectivas unidades escolares e Diretorias Regionais de Gestão e Formação, em cumprimento à PORTARIA-SEDUC nº 1.370/2013, de 12 de junho de 2013, a seguir.

DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO TOCANTINÓPOLIS

JOSE FERNANDES LIMA, matrícula nº 8448396

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Estadual Professor Jose Carneiro de Brito	Escola Estadual XV de Novembro

MARIA ELIANE BEZERRA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 8532877

Onde se lê:	Leia-se:
Docente	Coordenador de Apoio Financeiro

MARIA LUCIA AMORIM DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 5675901

Onde se lê:	Leia-se:
Docente	Professor Auxiliar

PORTARIA-SEDUC Nº 1814, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1.522, de 15 de julho de 2013, publicada na edição nº 3.920, do Diário Oficial do Estado, de 19 de julho de 2013, na parte que lotou os servidores abaixo relacionados, nas respectivas unidades escolares e Diretorias Regionais de Gestão e Formação, em cumprimento à PORTARIA-SEDUC nº 1.365/2013, de 12 de junho de 2013, a seguir.

DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO PARAISO

OCIANIRA LINO DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 2681943

Onde se lê:	Leia-se:
Escola Estadual Otacílio Marques Rosal	Escola Estadual São Francisco de Assis

DILMA NEIVA VEIGA, matrícula nº 4965027

Onde se lê:	Leia-se:
Escola Estadual São Francisco de Assis	Escola Estadual Otacílio Marques Rosal

MARGOT ALVES ARAUJO, matrícula nº 2122103

Onde se lê:	Leia-se:
Docente	Coordenadora Pedagógico
Cem - Diaconizio Bezerra	CEM - José Alves de Assis

MARIA DO SOCORRO ALVES VANDERLEY ARRUDA, matrícula nº 4352793

Onde se lê:	Leia-se:
Cem - José Alves de Assis	Colégio Estadual Idalina de Paula

LEONILIA BARBOSA PERES, matrícula nº 885606

Onde se lê:	Leia-se:
Cem - José Alves de Assis	Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins

ADRIANA GOMES MOURAO, matrícula nº 5092213

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Estadual Idalina de Paula	Escola Estadual Trajano Coelho

IZABEL SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 2690268

Onde se lê:	Leia-se:
Professora Auxiliar	Coordenadora de Programas e Projetos
Escola Especial Luz da Vida - APAE	Escola Estadual Deus de Moraes

MARGARIDA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 5149347

Onde se lê:	Leia-se:
Docente	Coordenadora de Programas e Projetos
Escola Estadual São José do Operário	Colégio Estadual José Nézio Ramos

MARLETE SIMAS SANTOS, matrícula nº 6199143

Onde se lê:	Leia-se:
Auxiliar de Apoio Escolar	Coordenadora Pedagógica
Cem - Diaconizio Bezerra	Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins

SUELY APARECIDA DA SILVA BORBA, matrícula nº 1459040

Onde se lê:	Leia-se:
Orientadora Educacional	Coordenadora de Programas e Projetos

NOELDINA CABRAL MARTINS, matrícula nº 8330948

Onde se lê:	Leia-se:
Coordenadora de Programas e Projetos	Coordenadora Pedagógica

PORTARIA-SEDUC N.º 1815, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação e Cultura a lotação do servidor no Município de Palmas, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 22 de agosto de 2013, o servidor GILVAN DA SILVA ALMEIDA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8917256, com lotação no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 1816, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JURANDI DA CONCEICAO BARBOSA, matrícula nº 882050-3, Professor da Educação Básica, com lotação Subsecretaria da Educação Básica, para o Departamento de Obras Educacionais, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 1817, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará déficit;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação e Cultura a lotação da servidora no Município de Araguaína, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 16 de agosto de 2013, a servidora RAQUEL FERREIRA BARRETO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8783713, com lotação na Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, para o Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 1818, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOSE CARLOS CONCEICAO MARIANO, matrícula nº 8061530, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Paroquial Dom Orione - conveniada, no Município de Nazaré, para a APAE - Escola Especial Um Passo Diferente - conveniada, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 1819, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação e Cultura a lotação da servidora no Município de Palmas, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 22 de agosto de 2013, a servidora LUCIANA MONTEIRO COSTA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8719870, com lotação na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 1820, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA BONFIM ABREU MORAIS, matrícula nº 359492, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Ensino Profissionalizante, para a Diretoria de Arte e Cultura, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1821, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1510, de 12 de julho de 2013, publicada na Edição nº 3.933, de 07 de agosto de 2013, que dispensou o servidor FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 820649-0, Professor da Educação Básica, da função de Diretor de Unidade Escolar, da Escola Estadual Mauro Borges, Município de Angico, a partir de 1º de maio de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1824 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Pedro Pereira S. Folho Mat. 825862-7	Maria Emilia Rodrigues de Oliveira Mat. 897754-2	101/2013	LL Engenharia - LTDA	Constitui objeto do presente a contratação de empresa de engenharia elétrica para interligação de um ramal de baixa tensão, com a finalidade de atender a demanda energética, de forma provisória, da antiga Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Subsecretaria de Educação Básica, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Subsecretaria de Educação Básica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 040/2012.
PROCESSO Nº: 2011/2700/3510
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro).
CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: LC Construtora Ltda.
OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade aditar o valor e o prazo do Instrumento de Contrato nº 040/2012, que tem como objeto a Reforma e Ampliação do Almoxarifado Central SEDUC, no Município de Palmas - TO, conforme especificações no edital que lhe deu origem aos seus anexos.
VALOR ADITIVADO: R\$ 64.583,21 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte um centavos)
PRAZO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: 120 dias.
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura
LEONARDO NUNES PINHEIRO - Representante da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 - SRP**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna pública a SUSPENSÃO administrativa "SINE DIE" da licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de mobiliário para equipar as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 003681, com abertura prevista para as 13h30min horas do dia 06 de setembro de 2013, para fins de adequações no Termo de Referência.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 2013 2700 002698, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a empresas vencedoras, e torna público o presente resultado, conforme segue:

DIAS FERNANDES E ALMEIDA LTDA - ME CNPJ: 17.215.525/0001-47		
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	Locação de Tendões.*	128.000,00
04	Locação de telão, Locação de mídia em TV 52" polegadas, Locação de 1 (um) laser, Locação de canhão de luz seguidora, Locação de painel de LED OUTDOOR	95.700,00
05	Locação de Climatizadores.	27.000,00
06	Locação de grupo gerador de energia estacionário a diesel.	84.000,00
12	Locação de SOM PA 04 com todos os periféricos.	37.000,00
VALOR TOTAL		371.700,00
EMPRESA DE HOSPEDAGEM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 01.486.723/0001-05		
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total
02	Locação de cobertura com dimensão 14mx10m.	90.610,00
07	Locação de cobertura geospace com dimensão de 18x18	80.000,00
14	Locação de SOM PA 16 com todos os periféricos	55.952,00
15	Locação de SOM PA 24 com todos os periféricos.	73.593,00
16	Locação de SOM PA 32, com todos os periféricos	202.725,00
17	Locação de SOM PA 48, com todos os periféricos	52.000,00
VALOR TOTAL		554.880,00
FERREIRA & PIRES LTDA - ME CNPJ: 07.301.325/0001-53		
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total
03	Locação de Disciplinador, Locação de Fechamento metálico, Locação de Arquibancada com cobertura, Locação de Camarote, Locação de estrutura de tablado, Locação de Camarim, Estrutura de box.	230.000,00
08	Stande Padronizado Climatizado com ar condicionado.	144.250,00
09	Locação de banheiros químicos portáteis.	41.500,00
10	Locação de mesas de plástico branca, 4 lugares.	1.550,00
11	Locação de carpete na cor azul, montado e fixado corretamente.	8.500,00
13	Locação de SOM PA 08 com todos os periféricos.	140.000,00
VALOR TOTAL		565.800,00

(*) Item com descrição completa no Edital e Proposta de Preços dos Licitantes.

O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 1.492.380,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 774, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 26, inciso III, do Decreto 3.114, de 21 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2012/2013, referente ao interstício de 01/06/2012 a 31/05/2013 dos Auditores Fiscais da Receita Estadual desta Pasta, na forma adiante indicada:

Ord.	Matrícula	Auditor Avaliado	Nota
1	467529-1	ADALGIZA RIBEIRO BUENO LEAL	98,07
2	298417-2	ADAO VILARINHO FERREIRA	100,00
3	689726-6	ADIL DE ARAUJO SOBRAL	99,35
4	186759-8	ANTONIO TIAGO SANTANA	100,00
5	695084-1	ARMANDO JORGE COSTA MELO	99,23
6	186864-1	ASSILON DIAS CARNEIRO	91,76
7	690007-1	BALBINA RUFINO DA SILVA	100,00
8	187364-4	CUSTODIA PEREIRA NETA	100,00
9	90001430-0	DANIEL PEREIRA DA SILVA	98,34
10	90002727-4	ERALDO GOULART DE MEDEIROS	100,00
11	695629-7	EVERTON DIAS DA SILVA	99,88
12	695840-1	FABIANA SOARES MOTA	99,35
13	188824-2	FREDERICO NERI DE CERQUEIRA	100,00
14	189057-3	HAMILTON FERNANDES NAVES	95,57
15	690040-2	JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	99,88
16	90002702-9	JOAO ABADIO OLIVEIRA E SILVA	100,00
17	189600-8	JOAO ANTONIO COELHO DOS SANTOS	94,96
18	189960-1	JOAQUIM MARIA ROCHA MASCARENHAS	100,00
19	694819-7	JONEY NUNES WOLNEY DE MELLO	100,00
20	190071-4	JOSE BARTOLDO BRAGA AIRES	100,00
21	688037-1	LUCIO SOARES MELO	97,69
22	689602-2	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	99,92
23	90003029-1	MARLENE RODRIGUES POVOA	100,00
24	412937-7	NELIO DA SILVA ROSAL	100,00
25	192228-9	NILMA BORGES NAPP	99,53
26	688002-9	NILO ALVES DE MELO JUNIOR	99,15
27	690074-7	NORMA LUIZA SOARES COSTA	100,00
28	90003366-5	REGINA FATIMA PEREIRA	99,77
29	192872-4	RENATO BRAGA	95,46
30	695831-1	ROBERTO CARLOS ORROS	100,00

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 213, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 213/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	ÁPICE LTDA - ME	17.244.879/0001-10	29.445.609-0	30/08/2013
02	FREITAS MOTO PEÇAS LTDA - EPP	11.179.800/0001-38	29.418.366-3	27/08/2013
03	W REMDE - ME	01.436.439/0001-24	29.057.890-6	26/08/2013
04	AUTO POSTO SÃO BENTO LTDA	10.911.056/0001-51	29.423.290-7	27/08/2013
05	E. R. C. SALES	06.099.598/0001-02	29.375.653-8	27/08/2013
06	F B FREIRE - ME	17.734.395/0001-59	29.448.882-0	27/08/2013
07	CATTO COMÉRCIO VAREJISTA DECALÇADOS - EIRELI-ME	18.596.811/0001-62	29.450.648-9	05/09/2013
08	COMÉRCIO FAMA DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	12.731.140/0002-08	29.429.345-0	27/08/2013
09	J S DE CASTRO ME	08.662.002/0001-58	29.401.796-8	24/08/2013
10	STILO POP COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME	14.111.505/0001-38	29.433.964-7	27/08/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 214, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 214/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	VIGÊNCIA
01	D A MENDES & CIA LTDA	18.571.766/0001-91	29.450.982-8	23.08.2013
02	E P BASTOS & CIA LTDA - ME	37.313.905/0001-21	29.451.091-5	23.08.2013
03	N. FERRARI FILHO - ME	09.051.122/0001-81	29.451.082-6	23.08.2013
04	EDVALDO PEREIRA CAMPELO ME	18.688.350/0001-58	29.451.109-1	26.08.2013
05	BANDEIRA INDUSTRIAL DE CACHAÇA LTDA	18.458.369/0001-08	29.451.115-6	27.08.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 217, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 217/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	VIGÊNCIA
01	J. P. BRITO - ME	18.253.618/0001-29	29.451.102-4	28.08.2013
02	PHYLADELFIA EXTRAÇÃO IND. E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA - ME	17.234.843/0002-36	29.451.152-0	27.08.2013
03	MARIANA COSTA DA SILVA - ME	18.733.463/0001-28	29.451.144-0	27.08.2013
04	RB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO LTDA	18.719.376/0001-16	29.451.137-7	27.08.2013
05	ROBSON MECIAS DE MACEDO - ME	18.052.939/0001-65	29.451.124-5	27.08.2013
06	A KIPPER	10.199.093/0001-89	29.451.188-1	28.08.2013
07	MINERAÇÃO BELO MONTE LTDA	18.259.749/0001-13	29.451.170-9	28.08.2013
08	PAO DA HORA COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA - DEP. FECHADO	05.790.070/0007-08	29.451.111-3	28.08.2013
09	ALMEIDA E FORCINITTI LTDA - ME	18.768.520/0001-04	29.451.209-8	29.08.2013
10	FERRO VELHO BOLÃO EIRELI	18.707.191/0001-91	29.451.210-1	29.08.2013
11	MP. DIST. DE MAQ E EQUIP. P. INST. COMERCIAL LTDA	09.476.071/0003-00	29.451.227-6	29.08.2013
12	SAMUEL NUNES PIMENTEL - ME	37.421.617/0001-90	29.451.244-6	29.08.2013
13	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GRAVATA LTDA-EPP	05.907.630/0001-68	29.369.802-3	27.08.2013
14	SAAGROS COM. IND. IMPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA - ME	05.383.036/0001-15	29.344.785-3	15.08.2013
15	BRENNA KATHEEN MARTINS & CIA LTDA - ME	10.463.126/0001-56	29.411.190-5	27.08.2013
16	H R SILVA	12.580.413/0001-71	29.426.961-4	27.08.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 218, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 218/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	CONSTRUTORA JUREMA LTDA	05.802.590/0006-02	29.449.998-9	02/10/2013
02	COUTO & AMORIM LTDA - ME	16.669.759/0001-00	29.446.232-5	29/08/2013
03	J. A. DE OLIVEIRA AUTO PEÇAS EIRELI - EPP	18.628.342/0001-16	29.450.727-2	30/08/2013
04	S S C DA SILVA	11.323.810/0001-03	29.419.622-6	30/08/2013
05	MARQUES & MARQUES LTDA	07.393.011/0004-70	29.443.706-1	06/09/2013
06	PRATAO HOTEL LTDA	17.402.841/0001-28	29.450.818-0	30/08/2013
07	NASCIMENTO & SANTOS LTDA - ME	18.416.068/0001-11	29.450.143-6	28/08/2013
08	ROGERIO ALMEIDA DE JESUS	13.757.780/0001-60	29.447.964-3	29/08/2013
09	LUSIMEIRE ROCHA NOGUEIRA ME	01.776.692/0001-27	29.054.148-4	31/08/2013
10	LINDAURA MARIA AZEVEDO JACUNDA DE PAULA	02.366.431/0001-00	29.055.643-0	01/09/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 219, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II - solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 219/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	NATALIA DAMASCENO VIANA - ME	18.321.767/0001-88	29.450.795-7	27.08.2013
02	ODIVAIR JERONIMO DA SILVA & CIA LTDA	03.275.326/0001-10	29.061.045-1	06.09.2013
03	TUPY COMÉRCIO DE GLP LTDA - EPP	11.132.913/0001-88	29.424.648-7	28.08.2013
04	TUPY COMÉRCIO DE GLP LTDA - EPP	11.132.913/0002-69	29.433.529-3	28.08.2013
05	TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA - EPP	17.403.694/0001-00	29.447.338-6	28.08.2013
06	TUPY COMÉRCIO DE GAS LTDA - EPP	09.325.065/0001-81	29.407.424-4	28.08.2013
07	CEZAR CORREA - EPP	12.426.737/0002-30	29.427.590-8	28.08.2013
08	CEZAR CORREA - EPP	12.426.737/0001-50	29.427.340-9	28.08.2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 220, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 220/2013				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	PORTO BRASIL TRANSPORTES LTDA-ME	03.385.617/0002-41	29.449.431-6	01.08.2013
02	AGUETONI TRANSPORTES LTDA	65.744.138/0014-65	29.449.515-0	01.08.2013

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa PEIXOTO & DAHER LTDA., a dar reinício à Construção de prédio destinado a laboratório de solos e análises quantitativas e unidades administrativas e de difusão de tecnologia na Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALC NO 14, na Universidade Federal do Tocantins - UFT, no Município de PALMAS - TO, de conformidade com o Contrato nº 00068/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 15 de agosto de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, a dar reinício à Reforma do prédio da Assembleia Legislativa, em Palmas, no Estado do Tocantins, no Município de PALMAS - TO, de conformidade com o Contrato nº 00041/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE NATIVIDADE, NO ESTADO DO TOCANTINS, Município de NATIVIDADE - TO, objeto do Contrato nº 00072/2011, firmado com a empresa TÉCNICA VIÁRIA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Justificativa: Conforme solicitação da empresa.

Palmas-TO, 28 de agosto de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO**

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO: Nº 071/2006
PROCESSO: Nº 2007 3700 00433
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura
CONVENIENTE: Município de Oliveira de Fátima - TO
OBJETO: Ações relativas a melhoria da infraestrutura e benefícios sociais.
VALOR DO CONVÊNIO: 290.000,00
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2006
DATA DA DENÚNCIA: 03/09/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO: Nº 072/2006
PROCESSO: Nº 2007 3700 00370
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura
CONVENIENTE: Município de Divinópolis - TO
OBJETO: Execução de obras de infraestrutura.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2006
DATA DA DENÚNCIA: 03/09/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO: Nº 84/2010
PROCESSO: Nº 2010 3700 00415
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura
CONVENIENTE: Município de Miranorte - TO
OBJETO: Pavimentação em bloquetes na Av. Aeroporto, com 5.400m² e a construção de 1.800m linear de meio fio.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006
DATA DA DENÚNCIA: 03/09/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO: Nº 104/2010
PROCESSO: Nº 2010 3700 00223
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura
CONVENIENTE: Município de Pium - TO
OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, construção de bueiros e reparos em pontes.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 149.955,16
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2010
DATA DA DENÚNCIA: 03/09/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO: Nº 181/2010
PROCESSO: Nº 2010 3845 00319
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura
CONVENIENTE: Município de Talismã - TO
OBJETO: Pavimentação em bloquetes.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 655.951,60
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2006
DATA DA DENÚNCIA: 03/09/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO: Nº 206/2010
PROCESSO: Nº 2010 3845 00434
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura
CONVENIENTE: Município de Riachinho - TO
OBJETO: Pavimentação urbana em bloquetes de 12.300,00m e a construção de 3.994,00m de meio fio.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 668.465,03
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2010
DATA DA DENÚNCIA: 03/09/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO: Nº 220/2010
PROCESSO: Nº 2010 3700 00245
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura
CONVENIENTE: Município de Chapada de Areia - TO
OBJETO: Construção de uma praça pública.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2006
DATA DA DENÚNCIA: 03/09/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO: Nº 229/2010
PROCESSO: Nº 2010 3700 00082
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura
CONVENIENTE: Federação de Futebol Sete Society
OBJETO: Construção de 60m de RDR-AT 13,8KV com um posto de transformação de 30KVA.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 10.488,16
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010
DATA DA DENÚNCIA: 03/09/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO: Nº 259/2010
PROCESSO: Nº 2010 3845 00829
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura
CONVENIENTE: Município de Recursolândia - TO
OBJETO: Pavimentação em bloquetes de 12.010 M2 e 3.584,00 metros linhas de meio fio nas ruas do Município.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 671.239,77
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2010
DATA DA DENÚNCIA: 03/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 012/2012.
Contratante: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Alteração do valor do Contrato em epígrafe, referente à reforma e adequação do prédio da Delegacia Regional de Polícia, em Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao lote 02 da Tomada de Preços nº 019/2011.
Processo nº 2013/3700/000300.
Valor: 148.487,47 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
Funcional Programática: 31010.06.181.1020.1253, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 01.00.
Data da assinatura: 29 de agosto de 2013.
Signatários: José Eliú de Andrada Jurubeba - Representante da Contratante.
Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.
José Masolene Lopes Leão - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO**RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 41, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a homologação de Entidade Ambientalista no CEATO.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009 e

Considerando, o disposto na Resolução COEMA nº 26/2011, que instituiu o Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO, e seu art. 5º que define que a homologação do cadastro das entidades ocorrerá por meio de Resolução;

Considerando, a importância do papel que as entidades ambientalistas desempenham na gestão democrática dos recursos naturais do Estado do Tocantins e na formulação ou implementação de políticas públicas voltadas para o meio ambiente;

Considerando, que apenas as entidades ambientalistas regularmente inscritas no CEATO serão consideradas aptas a votar e serem votadas nos processos eleitorais relacionados ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA;

Considerando, que os Fundos Estaduais, do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, destinam parte dos seus recursos para o apoio a projetos realizados em parceria ou através de convênios com entidades não governamentais;

Considerando, a necessidade de obedecer ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a inscrição do INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS no Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO.

Art. 2º O registro do cadastro perante o CEATO terá validade de 02 (dois) anos contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A entidade cadastrada deverá solicitar seu recadastramento antes do término do prazo mencionado no *caput* deste artigo, mediante apresentação da documentação exigida no art. 3º da Resolução COEMA nº 26/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN BARBIERO
Presidente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 448, em 13 de março de 2013, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2013		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 020 09020.0412210402.408	GOVERNADORIA CASA CIVIL Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.33	0100	2.209.708,00 7.608,00 7.608,00 7.608,00
030 09030.0612210592.287	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13 3.1.91.92	0100	2.095.000,00 1.940.000,00 100.000,00 20.000,00 400.000,00 420.000,00 900.000,00 100.000,00
09030.0612210592.339	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0225	5.000,00 5.000,00
09030.0612210592.419	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	150.000,00 150.000,00
040 09040.0412210422.289	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	40.000,00 40.000,00 40.000,00
050 09050.0412210772.286	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92 3.1.91.13	0100	60.000,00 60.000,00 40.000,00 20.000,00
060 09060.0412610602.427	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	2.000,00 2.000,00 2.000,00
070 09070.0412210412.318	CASA MILITAR Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	5.100,00 5.100,00 5.100,00
10 270 10270.0212810604.388	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURIDICA Capacitação de Servidores da PGE	3.3.90.39	0240	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
12 160 12160.0412210934.482	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
13 010 13010.0412210792.280	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.92	0100	105.000,00 105.000,00 100.000,00 100.000,00
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	5.000,00 5.000,00
17 010 17010.1412210712.281	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.92	0100	2.886.000,00 2.886.000,00 2.886.000,00 736.000,00 1.600.000,00 550.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2013		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.11	0101 0214	4.450.434,00 1.949.259,00 2.501.175,00
27010.1236810262.263	Realização de Eventos Educacionais	3.3.50.43	0214	44.900,00 44.900,00
27010.1236810262.475	Realização de Censo Escolar	3.3.90.36	0225	2.477,00 2.477,00
30 550 30550.1012210734.330	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0102	2.132.157,00 2.132.157,00 5.000,00 5.000,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.30 3.3.90.36	0251	8.851,00 3.671,00 5.180,00
30550.1012810214.466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educac. em Saúde	3.3.90.36 3.3.90.48	0225 0248	7.520,00 5.720,00 1.800,00
30550.1030110214.247	Promoção da Atenção Integral a Saúde da Criança	3.3.90.39	0102	3.881,00 3.881,00
30550.1030110214.464	Prom. das Políticas de Atenção Primária p/ Organização das Ações e Serviços em Saúde	3.3.90.39 3.3.90.39	0102 0225	34.999,00 1.750,00 33.249,00
30550.1030210214.029	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.33 3.3.90.92	0250 0102	263.667,00 190.000,00 73.667,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde	3.3.90.36	0102	8.400,00 8.400,00
30550.1030210214.168	Implementação de Infraestrutura Tecnológica, Hemoterapica e Hematológica	4.4.90.93	0249	1.500,00 1.500,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.14 3.3.90.39 3.3.90.39	0250 0102 0250	1.656.091,00 65.000,00 591.077,00 1.000.014,00
30550.1030210214.243	Produção de Hemocomponentes a População Receptora	3.3.90.30	0250	73.000,00 73.000,00
30550.1030310214.027	Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	3.3.90.32	0102	37.122,00 37.122,00
30550.1030310214.135	Fornecimento de Medicamentos Requeridos por Meio de Sentenças Judiciais	3.3.90.32	0102	2.926,00 2.926,00
30550.1030510214.276	Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente	3.3.90.39	0251	29.200,00 29.200,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2013		pág. 02		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
19 010 19010.0412210632.423	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.33	0100	69.900,00 69.900,00 5.100,00 5.100,00
19010.1912210632.303	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	60.000,00 60.000,00
19010.1912210632.315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	4.800,00 4.800,00
20 290 20290.1236310274.013	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCECT Apoio a Projetos Federais e Estaduais da Educação Profissional	3.3.90.39	0225	100.500,00 85.500,00 10.500,00 10.500,00
20290.1957310293.076	Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos Fixos e Móveis	4.4.90.52	0225	25.000,00 25.000,00
20290.1957310294.130	Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	3.3.90.30	0225	50.000,00 50.000,00
300 20300.1912610484.331	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	15.000,00 15.000,00 15.000,00
23 010 23010.0412210612.302	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.91.13	0100	651.138,00 651.138,00 647.638,00 400.000,00 247.638,00
23010.0412210612.338	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	3.500,00 3.500,00
24 870 24870.0412210844.337	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.92	0242	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
25 010 25010.0412210672.285	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.09 3.1.90.92 3.1.90.94	0100	4.924.500,00 4.924.500,00 4.900.500,00 200.000,00 500,00 4.500.000,00 200.000,00
25010.0412610672.378	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	24.000,00 24.000,00
27 010 27010.1236810262.020	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.90.30 3.3.90.39	0101 0214	4.770.401,00 4.770.401,00 268.015,00 58.117,00 209.898,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica	3.3.90.39	0225	4.575,00 4.575,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2013		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31 010 31010.0612210742.298	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92	0100 0100 0100	1.658.700,00 1.658.700,00 1.657.500,00 52.000,00 1.000,00 1.604.500,00
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	1.200,00 1.200,00
32 470 32470.0412210454.342	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92 3.1.91.13	0240	960.000,00 960.000,00 960.000,00 360.000,00 600.000,00
33 010 33010.2012210622.282	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13 3.1.91.92	0100	257.000,00 257.000,00 247.000,00 123.000,00 124.000,00
33010.2012610622.394	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	4.000,00 4.000,00
33010.2060110012.235	Promoção das Atividades de Produção Vegetal	3.3.90.36	0100	6.000,00 6.000,00
34 430 34430.2012210354.340	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	272.000,00 187.000,00 170.000,00 170.000,00
34430.2012810064.058	Capacitação e Treinamentos em Defesa Agropecuária	3.3.90.36	0225	17.000,00 17.000,00
490 34490.2060610044.260	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Promoção de Feiras para Divulgação e Comercialização dos Produtos da Agric. Familiar	3.3.40.41	0240	85.000,00 85.000,00 85.000,00
36 570 36570.2312210574.344	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	188.500,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00
930 36930.2369510094.271	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.39	0100	68.500,00 68.500,00 68.500,00
37 010 37010.0412210702.279	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.13 3.1.91.13	0100	1.086.336,00 1.086.336,00 1.061.336,00 997.796,00 18.448,00 45.092,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	25.000,00 25.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2013		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38 960 38960.0412210924.477	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos			1.938.826,00
				1.937.714,00
				1.600.000,00
		3.1.90.04	0100	1.000.000,00
		3.1.90.92	0100	200.000,00
38960.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	3.1.90.94	0100	100.000,00
		3.1.91.13	0100	300.000,00
				87.714,00
		4.4.90.92	4219	87.714,00
38960.2678210161.223	Elaboração de Projetos			250.000,00
		4.4.90.51	4219	250.000,00
970 38970.0412610854.394	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Manutenção de Serviços de Informática			133,00
				133,00
		3.3.90.39	0100	133,00
990 38990.0412210374.361	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			979,00
				979,00
				979,00
		3.3.90.92	0100	979,00
39 010 39010.1854110102.153	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos			18.500,00
				18.500,00
				18.500,00
		3.3.90.14	0100	18.500,00
40 310 40310.1812210514.339	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Manutenção de Recursos Humanos			350.000,00
				250.000,00
				250.000,00
40330.1854110104.272	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA Proteção e Conservação da Biodiversidade			85.000,00
				10.000,00
		3.3.50.41	0240	10.000,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional			75.000,00
		3.3.90.39	0240	75.000,00
590 40590.1854110113.043	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS Desenvolv. de Programa e Projeto p/ Revit Bacias Hid. Situaç. Vulnerabilidade Ambiental			15.000,00
				15.000,00
		3.3.90.30	0217	15.000,00
41 010 41010.1133310222.187	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Público de Emprego			1.100,00
				1.100,00
				1.100,00
		3.3.90.39	0100	1.100,00
42 130 42130.0412210534.372	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			50.000,00
				50.000,00
				50.000,00
		3.3.90.39	0240	50.000,00
45 010 45010.0412210672.365	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ Administração Centralizada de Serviços de Interesse Público			670,00
				670,00
				670,00
		3.3.90.35	0100	670,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2013		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			2.209.708,00
020	CASA CIVIL			7.608,00
09020.0412210402.408	Manutenção de Serviços de Transporte			7.608,00
		3.3.90.30	0100	6.668,00
		3.3.90.39	0100	940,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			2.095.000,00
09030.0612210592.287	Manutenção de Recursos Humanos			1.940.000,00
		3.1.90.12	0100	1.940.000,00
09030.0612210592.339	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.000,00
		3.3.90.15	0225	5.000,00
09030.0612210592.419	Manutenção de Serviços de Transporte			150.000,00
		3.3.90.39	0100	150.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			40.000,00
09040.0412210422.289	Manutenção de Recursos Humanos			40.000,00
		3.1.90.04	0100	40.000,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			60.000,00
09050.0412210772.286	Manutenção de Recursos Humanos			60.000,00
		3.1.90.04	0100	20.000,00
		3.1.90.11	0100	40.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			2.000,00
09060.0412610602.427	Manutenção de Serviços de Informática			2.000,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
070	CASA MILITAR			5.100,00
09070.0412210412.318	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.100,00
		3.3.90.30	0100	5.100,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
270	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURIDICA			10.000,00
10270.0212810604.388	Capacitação de Servidores da PGE			10.000,00
		3.3.90.33	0240	10.000,00
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00
160	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN			20.000,00
12160.0412210934.482	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			20.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			105.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			105.000,00
13010.0412210792.280	Manutenção de Recursos Humanos			100.000,00
		3.1.90.11	0100	100.000,00
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			2.886.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			2.886.000,00
17010.1412210712.281	Manutenção de Recursos Humanos			2.886.000,00
		3.1.90.11	0100	1.286.000,00
		3.1.90.13	0100	900.000,00
		3.1.90.94	0100	200.000,00
		3.1.91.13	0100	400.000,00
		3.1.91.92	0100	100.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2013		pág. 09		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica	3.3.90.18	0225	4.575,00
				4.575,00
27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0101	4.450.434,00
		3.1.90.94	0214	1.949.259,00
				2.501.175,00
27010.1236810262.263	Realização de Eventos Educacionais	3.3.90.36	0214	44.900,00
				44.900,00
27010.1236810262.475	Realização de Censo Escolar	3.3.90.14	0225	2.477,00
				2.477,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.132.157,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.132.157,00
30550.1012210734.330	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0102	5.000,00
				5.000,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.33	0251	8.851,00
		3.3.90.39	0251	3.671,00
		3.3.90.92	0251	3.180,00
				2.000,00
30550.1012810214.466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educac. em Saúde	3.3.90.39	0225	7.520,00
		3.3.90.92	0248	5.720,00
				1.800,00
30550.1030110214.247	Promoção da Atenção Integral a Saúde da Criança	3.3.90.30	0102	3.881,00
				3.881,00
30550.1030110214.464	Prom. das Políticas de Atenção Primária p/ Organização das Ações e Serviços em Saúde	3.3.90.30	0102	34.999,00
		3.3.90.92	0225	1.750,00
				33.249,00
30550.1030210214.029	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.48	0102	263.667,00
		3.3.90.48	0250	73.667,00
		3.3.90.92	0250	100.000,00
				90.000,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde	3.3.90.33	0102	8.400,00
				8.400,00
30550.1030210214.168	Implementação de Infraestrutura Tecnológica, Hemoterapica e Hematológica	4.4.90.52	0249	1.500,00
				1.500,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.30	0102	1.656.091,00
		3.3.90.30	0250	552.149,00
		3.3.90.36	0102	925.014,00
		3.3.90.92	0250	38.928,00
				140.000,00
30550.1030210214.243	Produção de Hemocomponentes a População Receptora	3.3.90.39	0250	73.000,00
				73.000,00
30550.1030310214.027	Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	3.3.90.92	0102	37.122,00
				37.122,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2013		pág. 11		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.086.336,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.086.336,00
37010.0412210702.279	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.09	0100	1.061.336,00
				8.223,00
		3.1.90.11	0100	997.796,00
		3.1.90.92	0100	3.261,00
		3.1.90.94	0100	40.140,00
		3.1.91.92	0100	11.916,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	25.000,00
				25.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.938.826,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			1.937.714,00
38960.0412210924.477	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.92	0100	1.600.000,00
				1.600.000,00
38960.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	4219	87.714,00
				87.714,00
38960.2678210161.223	Elaboração de Projetos	4.4.90.35	4219	250.000,00
				250.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			133,00
38970.0412610854.394	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	133,00
				133,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			979,00
38990.0412210374.361	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	979,00
				979,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			18.500,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			18.500,00
39010.1854110102.153	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	3.3.90.39	0100	18.500,00
				18.500,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			350.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			250.000,00
40310.1812210514.339	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	250.000,00
				250.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			85.000,00
40330.1854110104.272	Proteção e Conservação da Biodiversidade	3.3.90.30	0240	10.000,00
				10.000,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.30	0240	75.000,00
				75.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS			15.000,00
40590.1854110113.043	Desenvolv. de Programa e Projeto p/ Revit Bacias Hid. Situaç. Vulnerabilidade Ambiental	3.3.90.35	0217	15.000,00
				15.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.100,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.100,00
41010.1133310222.187	Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Público de Emprego	3.3.90.30	0100	1.100,00
				1.100,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2013		pág. 10		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030310214.135	Fornecimento de Medicamentos Requeridos por Meio de Sentenças Judiciais	3.3.90.92	0102	2.926,00
				2.926,00
30550.1030510214.276	Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente	3.3.90.30	0251	29.200,00
		3.3.90.92	0251	20.000,00
				9.200,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.658.700,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.658.700,00
31010.0612210742.298	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	1.657.500,00
				1.657.500,00
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.16	0100	1.200,00
		3.3.90.39	0100	500,00
		3.3.90.47	0100	673,00
				27,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			960.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			960.000,00
32470.0412210454.342	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0240	960.000,00
				960.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			257.000,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			257.000,00
33010.2012210622.282	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.09	0100	247.000,00
		3.1.90.13	0100	47.000,00
				200.000,00
33010.2012610622.394	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	4.000,00
				4.000,00
33010.2060110012.235	Promoção das Atividades de Produção Vegetal	3.3.90.33	0100	6.000,00
				6.000,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			272.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			187.000,00
34430.2012210354.340	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	170.000,00
				170.000,00
34430.2012810064.058	Capacitação e Treinamentos em Defesa Agropecuária	3.3.90.39	0225	17.000,00
				17.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			85.000,00
34490.2060610044.260	Promoção de Feiras para Divulgação e Comercialização dos Produtos da Agric. Familiar	3.3.50.41	0240	85.000,00
				85.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			188.500,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			120.000,00
36570.2312210574.344	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	120.000,00
				120.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			68.500,00
36930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.50.41	0100	68.500,00
				68.500,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2013		pág. 12		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			50.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			50.000,00
42130.0412210534.372	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0240	50.000,00
				50.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			670,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			670,00
45010.0412210672.365	Administração Centralizada de Serviços de Interesse Público	3.3.90.92	0100	670,00
				670,00
54	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			80.884,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			47.884,00
54710.0412210884.341	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	47.884,00
				47.884,00
720	FUNDO CULTURAL			33.000,00
54720.1339210284.172	Incentivo a Projetos Culturais	3.3.90.35	0100	33.000,00
				33.000,00
59	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			8.000,00
010	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			8.000,00
59010.0412210902.446	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.96	0100	8.000,00
				8.000,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			66.173,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			66.173,00
63010.1612710141.187	Regularização Fundiária de Lotes	3.3.90.92	0100	1.173,00
				1.173,00
63010.1648210142.232	Produção, Reforma e ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	4.4.50.51	0225	65.000,00
		4.4.90.51	0225	45.000,00
				20.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			473.271,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			473.271,00
65010.0412210912.490	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	260.200,00
				260.200,00
65010.0412210912.491	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	13.000,00
				13.000,00
65010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.90.14	0100	200.071,00
		3.3.90.14	0210	31.000,00
		3.3.90.30	0100	20.833,00
		3.3.90.36	0100	56.512,00
				90.000,00
		3.3.90.92	0100	1.726,00
TOTAL				25.319.264,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 27/2006
PROCESSO Nº: 2006/2300/000635
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADO: Joaquim Carlos Almeida Braga
OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação
VIGÊNCIA: Até 20 de novembro de 2013
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 04.122.1033.2212, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte: 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - Locatário
Joaquim Carlos Almeida Braga - Locador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 263/2013**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(MICROCOMPUTADOR)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.126/3100/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
Data: 18/09/2013 às 13h00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de setembro de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 264/2013

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.112/4100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Data: 18/09/2013 às 15h00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de setembro de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO - TO PGE Nº 004/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
(CAPA DE PROCESSO E ENVELOPES)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.090/0906/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 17/09/2013 às 16h00min
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212 4533, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 04 de setembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

LEILÃO Nº 005/2013

VEÍCULOS OFICIAIS E SUCATAS

SECRETARIA DA FAZENDA
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.021/2516/2013

Modalidade: LEILÃO
Tipo: MAIOR LANCE
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Data de Abertura: 23.09.2013 às 09h00min
Local do Visitação: No pátio do Anexo II da Secretaria da Fazenda, sito à Qd. 412 sul, avenida NS-10, s/n (ao lado do Makro), Palmas/TO, visitação a partir do dia 16/09 de 2013, em dias úteis das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00 de segunda a sexta-feira.
Local do Leilão: A partir das 09h00m no Auditório da ATM - ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS NA Avenida Teotônio Segurado, QD. 301, Norte, Conjunto 01, Lote 09, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de setembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

PORTARIA - SRE Nº 40, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I a IV da Constituição Estadual, combinado com o parágrafo único do art. 3º da Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a vinculação dos servidores relacionados aos seus respectivos setores de atuação, bem como designá-los para responderem pelas funções inerentes às áreas especificadas:

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SETOR DE ATUAÇÃO
CARLA CRISTINA SOARES MARTIN	1188011-3	Diretor-CDE VI	Chefia de Gabinete
ELIANA SAWAKO KAWANO	581050-3	Coordenador-CDE V	Assessoria Técnica
ANDRÉ LUIZ DA SILVA ANDRADE	1020790-3	Coordenador-CDE V	Setor Administrativo (apoio e gestão administrativa)
ALDA LÚCIA LOPES ARRAIS	155760-2	Supervisor-CDE IV	Setor Financeiro (execução orçamentária e financeira)
MAYRA FABIANA NOLÊTO JUBÉ CUNHA	885890-1	Chefe de Divisão-CDE III	Assessoria Jurídica
FERNANDO DE MORAES TEIXEIRA	1005553-2	Chefe de Seção-CDE II	Setor de Informática
JOSEFA DIAS GOMES	722598-1	Chefe de Seção-CDE II	Setor de Recursos Humanos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2013
 CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
 PROCESSO Nº: 2013/0905/000004
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.078/90; Lei nº 8.987/95; Lei Distrital nº 3.365/2004; Lei Distrital nº 442/93; Decreto GDF nº 26.590/2006; Contrato de Concessão nº 01/2006, da ADASA.
 OBJETO: Abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Enquanto perdurar o Contrato de Locação do Imóvel onde se situa a SRE
 VALOR ANUAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1077.23260000; elemento de despesa: 33.90.39; fonte: 0100666666
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 2/8/2013
 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moraes Marinho - SRE
 Célio Biavati Filho - CAESB
 Valtrudes Pereira Franco - CAESB

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGDRT/Nº 0109, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 024/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor ALESSANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 857998-9, para a Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0111, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora MARLENE MENDES DA COSTA, Assistente Social, matrícula nº 590293-4, do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína para o Hospital de Referência de Xambioá.

PORTARIA DGDRT/Nº 0113, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora na Diretoria de Atenção Primária, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora ANALIA PEREIRA ROCHA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 11151080/1, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional para Diretoria de Atenção Primária.

PORTARIA DGDRT/Nº 0114, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora na Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora MANUELA PUSSU FORTES, Enfermeira, matrícula nº 858977-1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis.

PORTARIA DGDRT/Nº 115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º EXCLUIR a Indenização de Insalubridade a pedido da servidora, ANA FELICIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA no período de 01/05/2013 por não laborar em local insalubre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SESAU Nº 1009, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Solange A. Clauser Marçon nº. 715735-5	Flávia Azevedo de Almeida nº. 891844-9	234/2013 (Processo 1709/13)	Ethnos Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos	Aquisição de Órteses e Próteses

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 1010, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Flávia Azevedo de Almeida nº 891844-9	Solange A. Clauser Marçon nº 715735-5	209/2013 (Processo 803/12)	Ethnos Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos	Aquisição de Orteses e Próteses

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 1011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Fernanda Santos Pitta Gomes nº. 836711-6	Fábio El Afouni Lopes nº. 877602-4	310/2013 (Processo 1983/13)	Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	Contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmulas alimentares tipo dietas enterais, fórmulas infantis, destinados aos pacientes adultos e infantis do Centro Estadual de Reabilitação

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 1023, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro do Fundo Estadual da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Palmas/TO, destinado ao Programa Municipal de Registro de Câncer de Base Populacional - RCBP do Município, por meio do sistema de transferência fundo a fundo.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26 de abril de 2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nºs. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.662, de 24 de novembro de 2010, que "Institui incentivo financeiro para custeio das atividades desenvolvidas por Registros de Câncer de Base Populacional - RCBP";

CONSIDERANDO a Resolução da CIB Nº. 157, de 17 de novembro de 2011, aprovada na Reunião Ordinária de 17 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre a Transferência do Sistema de Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) da Gestão Estadual para a Gestão Municipal de Palmas-TO"; e

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que "Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária."

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o repasse financeiro, de forma automática, via transferência fundo a fundo, da Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual da Saúde à Prefeitura Municipal de Palmas/Fundo Municipal de Saúde, destinado ao custeio das atividades do Programa de Registro de Câncer de Base Populacional - RCBP do Município de Palmas-TO.

Art. 2º. O repasse financeiro de que trata o art. 1º será transferido ao Fundo Municipal de Palmas/TO em parcela única no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Parágrafo Único - O recurso financeiro para cumprimento do objeto desta Portaria é oriundo do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º. É vedada a utilização do recurso financeiro em finalidade diversa do previsto nas Portarias que tratam sobre as diretrizes de execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde, em especial o incentivo as atividades desenvolvidas por Registro de Câncer de Base Populacional - RCBP.

Art. 4º Determinar que anualmente, deverá ser enviada a Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis da Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins um relatório, por meio digital, de dados consolidados e realizados em um ano, pela área de Doenças e Agravos não Transmissíveis da Secretaria de Saúde do Município de Palmas-TO.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 1025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão, consoante artigo 58, II c/c artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidora, e respectiva substituta para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme disposto no quadro abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Gildete Ferreira dos Santos, matrícula nº 638149-1	Cleide Alves de Faria Assis, matrícula nº 624412-3	099/2013	Santa Terezinha Indústria e Comércio de Móveis Ltda - EPP	Aquisição de Mobiliário

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 247/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 1013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: QUIMILAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.
 OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO.
 VALOR R\$: 9.448,20 (NOVE MIL QUATROCENTOS QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO:250
 VIGÊNCIA: ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 ASSINATURA: 15/08/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE)
 QUIMILAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

Nº CONTRATO: 256/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 2059
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.
 OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO IMUNOLÓGICO.
 VALOR R\$: 53.321,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE UM REAIS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO: 250/251
 VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.
 ASSINATURA : 15/08/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
 QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

Nº CONTRATO: 260/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 002130
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS (FRASCOS, CAIXAS E TUBOS).
 VALOR R\$: 104.816,40 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO: 251
 VIGÊNCIA: ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 ASSINATURA: 29/08/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Nº CONTRATO: 312/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 2425
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: NUTRIMED INDÚSTRIA LTDA-ME.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PARA PATOLOGIAS ESPECÍFICAS DE PACIENTES, DESTINADOS A SAPS- CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO.
 VALOR R\$: 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.1021.4024
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
 FONTE RECURSO: 102
 VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.
 ASSINATURA: 28/08/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
 NUTRIMED INDÚSTRIA LTDA-ME

Nº CONTRATO: 233/2013
 PROCESSO Nº: 2011 3055 001004
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: BIOLOGISTICA E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTES DE MATERIAL BIOLÓGICO.
 VALOR R\$: 39.930,04 (TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE RECURSO: 251
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 ASSINATURA: 29/08/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 BIOLOGISTICA E SERVIÇOS LTDA

Nº CONTRATO: 258/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 1102
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - UFG.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PARA AQUISIÇÃO DO CURSO DE QUALIDADE EM PESQUISAS PARA O SUS: METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA A ÁREA DA SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA A QUALIDADE DE 40 (QUARENTA) SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.
 VALOR R\$: 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
 VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL.
 ASSINATURA: 02/09/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - UFG.

Nº CONTRATO: 275/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 2538
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ADAPTADA.
 VALOR R\$: 3.262.800,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 102
 VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.
 ASSINATURA: 21/08/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
 GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nº CONTRATO: 322/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 002284
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.
 VALOR R\$: 66.394,88 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 251
 VIGÊNCIA: ADISTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 ASSINATURA: 30/08/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 303/2013
 PROCESSO: 2013/3055/1831
 INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
 OBJETO: Aquisição de Medicamento

No dia 05 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0001-21. Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	COMPRIMIDO	730	VORICONAZOL 200MG	PFIZER	213,22	155.650,60
TOTAL						155.650,60

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

ANAMBERG DE GUSMÕES P. CIRQUEIRA
CPF 643.177.061-72
Hospfar Ind. e Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2013
ABERTURA ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2013.

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que realizará a licitação em tela para a data e horário acima descrito, visa à contratação, para ata de registro de preço, de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio, com no mínimo 93% de pureza; Central de Ar Medicinal, em sistema integrado entre si; enchedor de cilindros e tanques de back up com operação dos sistemas, para atender as necessidades dos Hospitais do Estado do Tocantins. O edital estar disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/2296). Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 04 de setembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2012 4100 000089
Contrato nº: 022/2012
Termo Aditivo: 1º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Policard Systems e Serviços S/A
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 022/2012.
Vigência: 25/08/2013 à 24/08/2014
Data da assinatura: 24/08/2013
Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante
Almira de Fátima da Mota - Procuradora da Contratada
Fiscal do Contrato: Neide Miguel da Fonseca Siqueira
Matrícula: 823645-3

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-TO**RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 107, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre orientação na elaboração do Relatório Final das Conferências Municipais de Assistência Social de 2013.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2013, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Dar orientações aos Conselhos Municipais de Assistência Social sobre a elaboração do Relatório Final das Conferências Municipais de Assistência Social realizadas em 2013 que deverão seguir a seguinte estrutura:

- Ofício do(a) presidente do CMAS encaminhando o relatório à presidente do CEAS/TO;
- Cópia do Decreto ou Portaria que convocou a conferência;
- Cópia da Resolução da Comissão Organizadora da Conferência (se tiver);
- Cópia da programação;
- Cópia do Regimento Interno aprovado na plenária;
- Ata ou relatório descritivo da conferência;
- Instrumental 2 preenchido e assinado pela Presidente do CMAS e Secretário(a) Municipal de Assistência Social;
- Cópia da Ficha de Delegados (titular e suplente) eleitos para a IX Conferência Estadual de Assistência Social;

Anexos (cópia):

- Certificado;
- Crachá;
- Lista de presença;
- Ficha de avaliação consolidada;
- Fotos.

Art. 2º Este relatório deverá ser enviado ao CEAS/TO até o dia 30 de setembro de 2013, IMPRESSO e ENCADERNADO;

Art. 3º O Instrumental 2 e a Ficha de Delegados deverão ser enviados ao e-mail deste conselho (ceastocantins@gmail.com) impreterivelmente até o dia 06/09/2013;

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Régina Mercês Aires R. Dias
Conselheira/Presidente

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 327, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 16 da Lei Estadual nº. 1082, de 1º de julho de 1999 c/c art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica, destinada a analisar os recursos administrativos interpostos contra as multas aplicadas pela ADAPEC, na condição de membros titulares os servidores RICARDO DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA (Assessor Jurídico), LEILA CRISTINA GOULART DAMACENA PESSOA (Médica Veterinária) e LUIZ HENRIQUE FROES MICHELIN (Engenheiro Agrônomo), sendo o primeiro como presidente da comissão, e como membros suplentes os servidores FRANCISCO DE ASSIS FILHO, KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES e INGERGLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU.

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº. 33, de 09 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 328, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, WALKER ALVES COSTA matrícula funcional nº 94121-4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 33/2011 e seus aditivos, vinculado ao Processo nº 2011.3443.002555, firmado com o Senhor ANTONIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO. CPF nº 044.414.601-63

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA V. VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 329, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, MARIA VALQUIRIA S. MARTINS matrícula funcional nº 841609-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 31/2011 e seus aditivos, vinculado ao Processo nº 2011.3443.002594, firmado com o senhor MIRABIA CIRQUEIRA LOPES. CPF nº 233.968.141-34

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA V. VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 330, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, Assistente Administrativa, matrícula nº. 696988-2, no período de 22/08/2013 a 31/08/2013, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 21/10/2013 a 30/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 331, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GEROILTON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 848610-7, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 34/2013, vinculado ao Processo nº 2013.3443.000583, firmado com a empresa TELÓ E DUARTE S/S, CNPJ nº 05.554.224/0001-69.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO, matrícula funcional nº 212962-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 332, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, WALKER ALVES COSTA matrícula funcional nº 94121-4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 57/2009 e seus aditivos, vinculado ao Processo nº 2010.3443.000124, firmado com o Senhor ANTONIO SEVERIANO CARVALHO. CPF nº 222.561.212-91

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA V. VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 333, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I, do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor EVALCY PEREIRA DA SILVA, Técnico Agropecuário, nº funcional 934670, da Coordenadoria de Inspeção, Educação e Sanidade Vegetal, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Palmas -TO, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 334, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013 do servidor PEDRO SALES BATISTA, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula nº. 737322-1, no período de 24/09/2013 a 08/10/2013, 15 (quinze) dias e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 57/2009.
PROCESSO: Nº 2010.3443.000124
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: ANTÔNIO SEVERIANO CARVALHO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 444,52 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 5.334,24 (cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/09/2013 até 31/08/2014.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2013.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ANTONIO SEVERIANO CARVALHO
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 45/2011.
PROCESSO: Nº 2011.3443.002919.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: HELGA FREIER.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e reajustar seu valor.
VALOR: R\$ 552,92 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) mensais. Perfazendo um total de R\$ 6.635,04 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/09/2013 até 31/08/2014.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2013.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
HELGA FREIER - Proprietária do imóvel urbano.

CONTRATO: Nº 54/2011.
PROCESSO: Nº 2011.3443.002707.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3443.20.122.1035.4366.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0100666666.
VIGÊNCIA: 01/09/2013 a 31/08/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Paulo Wernek Barros Martins e Samir Oliveira da Silva.
Representantes da empresa contratada.

CONTRATO: Nº 55/2011.
PROCESSO: Nº 2011.3443.002708.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 70.000,00 (setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/09/2013 a 31/08/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Paulo Wernek Barros Martins e Samir Oliveira da Silva.
Representantes da empresa contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 46/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.001228
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato.
VALOR ESTIMADO: R\$ 200.180,64 (Duzentos mil, cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 2013.3443.20.126.1006.4366.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0100999999, ND nº: 2013ND00391
VIGÊNCIA: de 01/09/2013 até 31/08/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO e CLÁUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO
Procuradores da Contratada BRASIL TELECOM S.A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 34/2013.
PROCESSO: Nº 2013.3443.000583.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: TELÓ E DUARTE S/S.
OBJETO: Realização de análise laboratorial para detecção de pragas, no atendimento ao pactuado no CONVÊNIO nº 7712223/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013 34430 20 603 1006 4242 0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTES: 0225002514.
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o envio de todo o material a ser analisado.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2013.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
TELÓ E DUARTE S/S.
Patrícia de Souza Teló.
Representante da empresa contratada.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA AGETRANS Nº 168, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 313-NM, de 25 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor José do Egito Costa Lustosa, Assistente Administrativo/Chefe de Setor Executivo, Matrícula Funcional nº 260165, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2013, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais e internacionais para atender esta Agência, tendo como SUPLENTE o servidor Osmário Cardoso da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional n.º 1274880.

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Gabinete da Presidência;

III - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

IV - atestar o recebimento dos produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 169, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 313 - NM, de 25 de fevereiro de 2013 resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor José Maria Ferreira matrícula funcional nº 907863-1, a conduzir veículos oficiais na Residência Rodoviária de Gurupi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 27/08/2013.

PORTARIA AGETRANS Nº 170, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO n.º 313-NM, de 25 de fevereiro de 2013 RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Ana Maria Sousa Alexandre, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional nº 306785, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 030/2013, celebrado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, cujo objeto é o fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender esta Agência, tendo como SUPLENTE o servidor Adjairton Francisco Alves, Assessor, Matrícula Funcional n.º 1174550.

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Gabinete da Presidência;

III - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

IV - atestar o recebimento dos produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 171, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa Servidores da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS como Agentes da Autoridade de Trânsito.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c com a Lei Estadual n.º 2.732, de 4 de Julho de 2013 que cria a AGETRANS, bem como o ATO n.º 313-Nm, de 25 de fevereiro de 2013, e ainda a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, artigo 21, incisos I, V, XIII e XIV c/c com artigo 280, § 4º; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Agentes da Autoridade de Trânsito da AGETRANS para executar a operacionalização dos equipamentos de pesagem, a fiscalização de trânsito e lavrar autos de infração pelas infrações previstas nos artigos 162, I, II, III, IV, V, VI; 167; 187; 195; 206, I, II, III, IV e V; 209; 230, I, II, V, VI, VII, IX, X, (XXI c/c art. 117) e XXII; 231, I, II, IV, V, VI, VII, VIII e X; 232; 237; 239; 245 e 248 do CTB, no âmbito das rodovias sob a responsabilidade da AGETRANS, os servidores relacionados no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º. A execução das atividades de Agente da Autoridade de Trânsito não gera aos servidores direito à remuneração adicional nem equiparação de cargos, mas os serviços prestados pelos Agentes serão considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização rodoviária desenvolvidas pela AGETRANS.

Art. 3º. A designação prevista no artigo 1º desta Portaria cessará automaticamente com o afastamento ou desligamento do servidor de seu cargo no órgão.

Art. 4º. No exercício da atividade de que trata o artigo 1º desta Portaria, o Agente fica obrigado a portar sua identidade funcional e usar colete e uniforme de fiscalização caracterizado com os dados da AGETRANS.

Art. 5º. Fica REVOGADA a Portaria/SEINFRA Nº 0936/2011, de 17 de outubro de 2011, publicada no D.O.E. de 04 de novembro de 2011.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém, os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2013.

APOIO - SEDE (PALMAS)

ITEM	NOME	MATRICULA
01	Gizela Eliane Ferreira da Costa	1190059
02	Ivanildo da Silva Rodrigues	525203
03	Elvys Oliveira Leite	995086
04	Jackelyne Mendes dos Santos	11131705
05	Alcyr Gean Guedes Vaz	811194
06	Sônia Elias Batista	460385
07	Guilherme Pereira Lima	1162454
08	Anderson Augusto F. Barroso	478705
09	Ely da Silva Trindade	1077260
10	Fernanda Rosa do Nascimento	1201247
11	Leiliane Vieira dos Santos	1129490
12	Adauto Pereira de Brito	167906
13	Renato Ribeiro Sousa	771550
14	Leandro Ribeiro da Costa	555704
15	José Antônio do Nascimento	864769
16	Luiz Henrique Damasceno Araújo	1126636
17	Rafaella Quívia R. da Silva	11134810
18	Maria Valdete Gomes de Oliveira	685310
19	Vera Lúcia Rocha Dourado	302172
20	Edeval N. do Nascimento	390528
21	Manoel Pereira Reges	756158
22	Marcos Abel Pereira de Sousa	1236660
23	Nilton Bezerra de Araújo	1191179
24	Symey Matos Camargo	938017
25	Pedro Cardoso de Almeida	778051
26	Aurélio Bispo Furtado	283888
27	Eduardo Florêncio Ramos	970806
28	Fábio Araújo Costa	1218689
29	Waldimiro Rego Flores	1196529
30	Dalmy ferreira de Abreu	930705

31	Ardilles do Carmo Nascimento	1125672
32	Natália Cabral dos Santos	11141417
33	Valdeon Ferreira Lima	11572013
34	Magno Macuelde S de Abreu	64716
35	José Carlos Ferreira de Sousa	478729
36	Alexandre Cunha Silva	11136880
37	Jean Carlos Soares de Sousa	1222384
38	Fernando Lima Vieira	1212010
39	Jhowl Moura da Silva	1171356
40	Luciano Lemos de Sousa	1058983
41	Murilo Gomes da Silva	203121
42	José medrado dos reis	11133228
43	Fábio Alves da Silva	1269526
44	Jossan Gomes de Melo	119304
45	Clébio Sousa de Amorim	1074431
46	Gerson Alves de Souza	1217925
47	Vanderlan Mendes Rocha	11133554
48	Isabel Texeira Lopes	1245589
49	José Mendes da Costa	553510
50	Ricarson Dionisio da Costa	1247530
51	Rodrigo Jan Pereira	1222333
52	Celso Moreira de Souza	1215469
53	Cândida Cassiano Dias	1079450
54	Joaquim Dias Filho	587713
55	Leandro Justino dos Santos	1259016
56	Antonio Fernandes Moreira	178904
57	Danúbio do Espirito Santo	1210254
58	Francisco Fernando S. Figueiredo	1181602
59	Marineide Rdrigues Corrêa	1143794
60	Rosa Tania Rosa de Araújo	1217321
61	Sérgio Paulo Gaita	577793
62	Murilo Amorim Rogado	1251473
63	José Pinheiro Clementino	872924
64	Eduardo Rodrigues dos Santos	1221752
65	João dos Santos R. Pereira	1205099
66	José Maria Prado Araújo	1137123
67	Pedro Ferreira de Oliveira	1240307
68	Amilton Ribeiro Guida	975658
69	Antonio Filho Gomes de Miranda	1232266
70	Raimundo Ribeiro da Silva	11141700
71	Hugo Avelino Souza	1113895-1
72	Carlos da Silva Cardoso	1146033-1
73	Jailson Gonçalves da Silva	1246208-1
74	joaquim Francisco de França	1237616-1
75	Natalício Torres da Silva	11141433
76	Alik Antônio Souza Mattos	1269623-1
77	Sansão Melo Neto	893745
78	Adriana Garcia Paz	1227904
79	Antonio Roberto Pereira de Souza	750650
80	Geovane Santana Vilarinho	1207075
81	Pedro José Silva Rodriguês	11131365
82	wandre warley de Matos Apolonio	1130145
83	Maria Valdina Vaz de Sousa	326309
84	Carlos Milas dos Reis	419841

85	Sandro Dias Gomes	1194950
86	Francisco Coelho Filho	916460
87	Etiene Alves de Almeida	369266
88	Cezar Augusto Ribeiro Aires	1076663
89	Tércio Marcos Costa Flores	664094
90	Danismar Cardoso dos Santos	812162
91	Gismar Gregório Pires de Souza	1125419
92	Dante Aguiar Brito	530521
93	Pedro Clarindo Luz Costa	341906
94	Eduardo Dias Ferreira	1243411
95	Rogério Soares Pereira	114720
96	Alcides Costa Júnior	830115
97	Jefferson Roberto Negre Lemos	1123327
98	Emerson Gomes de Oliveira	1214624
99	Jackson Pereira	283130
100	José Belmiro Correa da Sá	395370
101	Nosor Pereira de Souza Filho	491813
102	Daniel Cavalcante Alencar	117797
103	Paulo Vitor Rodrigues Machado	1261002
104	Wilson Poicaré A. Costa Filho	11141522
105	João Diogo Jardim Dias	586370
106	Mayza Sá Honorato	1189883-1
107	Luiz Eraldo Nunes Póvoa Filho	40633/3

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2013

PROCESSO: Nº 2013/38960/00044
OBJETO DO CONTRATO: Cessão de Uso, de 01 (uma) Motoniveladora Prefixo: 045042; 01 (um) Trator de Esteira D-51 Prefixo: 051060; 02 (dois) Basculantes VW 17220 Prefixos: 025066 e 025067; 02 (dois) caminhão comboio Prefixos: 033007 e 034027 e 01 (uma) Pá Mecânica 12c Prefixo: 064026.
PRAZO: O Termo vigorá a partir da data de sua assinatura até a data de 17 de outubro de 2013.
CEDENTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.
CESSIONÁRIA: Município de Marianópolis.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2013

PROCESSO: Nº 2013/38960/00043
OBJETO DO CONTRATO: Cessão de Uso, de 01 (uma) Motoniveladora Prefixo: 045002, 01 (uma) Pá Mecânica Prefixo: 064003.
PRAZO: O Termo vigorá a partir da data de sua assinatura até a data de 14 de outubro de 2013.
CEDENTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.
CESSIONÁRIA: Município de Mateiros.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 088/2012.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: N.A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Readequação das planilhas originais com reflexo financeiro do Contrato nº 088/2012, referente à execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica do acesso à AGROTINS, trecho: TO-050/AGROTINS, com extensão de 11,00km, em Palmas, no Estado do Tocantins. Valor: R\$ 1.175.387,82 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.1158, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 4219.
Processo nº 2013/38960/000091.
Data da assinatura: 29 de agosto de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante. Alexandre Costa de Carvalho - Representante da Contratada.

Terceiro Aditamento ao Contrato nº 174/2010.
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
Interveniente: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
Objeto: Readequação das planilhas originais com reflexo financeiro do Contrato nº 174/2010, referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de drenagem do Distrito Industrial de Colinas do Tocantins, com área de 47.144,75 m².
Valor: R\$ 259.322,61 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).
Funcional Programática: 3660.22.692.1008.3099, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 0240.
Processo nº 2013/3660/000093.
Data da assinatura: 23 de agosto de 2013.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Representante da Contratante
Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Interveniente.
José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: CURINGA DOS PNEUS LTDA
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2013.
Processo nº 2013/38960/00061.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos produtos adquiridos, no valor estimado de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), considerando a Tabela Oficial de Preços da AGETRANS, sobre a qual incidirá o desconto percentual de 3 % (três por cento).
Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4448, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0235.
Data da assinatura: 23 de agosto de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Roberto Teixeira de Matos - Representante da Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 005/2013

Objeto: Sinalização horizontal e vertical, compreendendo os seguintes trechos: Entroncamento de acesso a Arraias, trevo Arraias/Paraná/Palmas, ponte sobre o córrego Santa Isabel/TO-050 (Município de Arraias), Rodovia TO-080, km 081 ao 083, (Paraíso do Tocantins/Monte Santo), posto fiscal de Arraias, sinalização vertical do posto de fiscalização de Miracema (Miracema/Miranorte).
Vencedora: SINAL CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 142.737,76 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

Palmas - TO, 04 de setembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
Data de Abertura: 17.09.2013 às 09:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - REEDIÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.
Data de Abertura: 17.09.2013 às 11:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX (RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL).
Data de Abertura: 17.09.2013 às 15:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TO-126, TRECHO: MAURILÂNDIA / ITAGUATINS, COM UMA EXTENSÃO DE 21,50 KM.
Data de Abertura: 08.10.2013 às 09:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TO-010, TRECHO: ANANÁS / ENTRONCAMENTO BR-230 (ARAGUATINS), COM UMA EXTENSÃO DE 81,00 KM.
Data de Abertura: 08.10.2013 às 15:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194 e 3218 7111 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas, 04 de setembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente / Pregoeiro

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 010/2012
PROCESSO Nº. 2012 3897 00066
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: Locavel Serviço Ltda.
OBJETO: Substituição dos modelos dos veículos locados descritos na cláusula quarta do Contrato nº 010/2012 formalizados em decorrência da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2012, em conformidade com as especificidades constantes no Edital licitatório, que independente de transcrição faz parte deste termo, bem como todas as exigências contidas nos Autos 2012 3897 000066.
As adequações promovidas induzem redução no valor do contrato passando o valor mensal de R\$ 20.338,00 (vinte mil, trezentos e trinta e oito reais) para o valor de R\$ 13.518,00 (treze mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, reduzindo assim o valor total do Contrato de R\$ 244.056,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais) para R\$ 220.867,80 (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1085.4415.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 0100888888 e 0240666666
VALOR CONTRATO: R\$ 220.867,80 (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 12/11/2012 a 12/11/2013
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2013
SIGNATÁRIOS: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
José Emílio Houat- Representante da Contratada
FISCAL DO CONTRATO: Domicio Queiroz Amaral Júnior, Mat.Func. 876316-0

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato Nº 017/2009

Processo Nº 2009/1099/001308

Aditivo: 4º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2009 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Contratante: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Vigência: 25/08/2013 a 24/08/2014

Data da Assinatura: 23/08/2013

Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente / Representante da Contratante: PAULO WERNEK BARROS MARTINS - Diretor Regional - DR/TO e SAMIR OLIVEIRA DA SILVA - Gerente de Vendas - Representantes da Contratada

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente**TERRAPALMAS**Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Estatuto Social, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como os Acionistas desta Companhia, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2013, às 9 horas, na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03, Lote 03; em 1ª chamada com *Quorum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Alteração de Endereço da Companhia; 2) Integralização do Capital Social da Companhia; 3) Demais assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 3 de setembro de 2013.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº: 2012/2034/000007

Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº: 054/2012

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas;

Objeto: Termo aditivo de vigência de contrato

Dotação: 20340.04.122.1087.4356 Natureza de Despesa 3.3.90.49 Fonte 0100,

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da assinatura: 30/08/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, José Antônio dos Santos Junior.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO****PORTARIA Nº 586/AP, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER as seguradas abaixo relacionadas, o benefício Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000673

SEGURADA: ROSILDA COELHO DIAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 334872-2

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: II

REFERÊNCIA: "E"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 678,00

PROPORCIONALIDADE: 23/30

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2013/2483/000032

SEGURADA: MARIA NISCE PEREIRA DA SILVA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 594330-3

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: III

REFERÊNCIA: "G"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 678,00

PROPORCIONALIDADE: 14/30

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 587/AP, DE 22 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER à segurada ROSI APARECIDA PETENELLA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000121
SEGURADA: ROSI APARECIDA PETENELLA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 603068/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.378,34
PROPORCIONALIDADE: 21/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 598/AP, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada MARIA OSIMA DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001348
SEGURADA: MARIA OSIMA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 1199111
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A" - observando a Portaria SECAD nº 315, de 29-4-2013
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 678,00
PROPORCIONALIDADE: 24/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 609/2013/RET, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores e com base na Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 71/PE, 14 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.554, de 18 de dezembro de 2007, que concedeu a partir de 20 de agosto de 2007, pensão vitalícia no percentual de 100% à viúva MARIA DOS ANJOS ALVES MOREIRA DE JESUS, por morte de Avacy de Jesus, matrícula nº 595, ex integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "A", com carga horária de 180 horas mensais, a fim de considerar o benefício fixado no valor total dos proventos da aposentadoria a que o ex-segurado teria direito com a revisão da EC nº 70/2012, com reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012/2483/001797. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 620/AP, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000530
SEGURADA: MARIA DE JESUS FERREIRA DIAS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 450501-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000464
SEGURADA: ROZILENE GOMES DE ARAUJO SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 353404-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000313
SEGURADA: DEUSDETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 413115-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.937,68
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000581
SEGURADA: DIRCE MARIA ARANHA DA SILVA SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 588079-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000182
SEGURADA: GISELDA AZEVEDO OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 1078631-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000609
SEGURADA: CÍCERA MARIA DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 445268-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000333
SEGURADA: APARECIDA ROSA GODINHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 860752-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 621/AP, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 55, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado REYNALDO SÉRGIO MADRUGA DE SOUZA TELLES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais calculados pela média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001684
SEGURADO: REYNALDO SÉRGIO MADRUGA DE SOUZA TELLES
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 578165/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
CLASSE: I
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.563,27
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 626/REF, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, inciso II, §§ 1º, inciso I e 3º, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, §§ 4º, inciso II e 6º da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Laudo de Reforma, resolve:

I - CONCEDER ao segurado abaixo relacionado, o benefício de Reforma, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II- ESTABELECEER como representante legal do segurado, a curadora judicialmente nomeada, Polliane Martins Silva Braga.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001052
SEGURADO: LEONNES SILVA BRAGA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 1086677/1
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Cabo
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.989,43
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 627/AP, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada NELI TEIXEIRA FRANCO DE CASTRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000135
SEGURADA: NELI TEIXEIRA FRANCO DE CASTRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 272301-3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.535,51
PROPORCIONALIDADE: 21/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 637/AP, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000296
SEGURADO: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA NETO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 203042/1
QUADRO: Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil
CARGO: Delegado de Polícia Civil
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.860,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000470
SEGURADO: ADALCINEY FERREIRA RAMOS
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 228490/3
QUADRO: Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil
CARGO: Delegado de Polícia Civil
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.860,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000234
SEGURADO: JAMILDO MOTA GONÇALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 233447/1
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Escrivão de Polícia Civil
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.402,38
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 639/PE, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, resolve:

CONCEDER a partir de 18 de abril de 2013, à viúva MARIA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000717
EX-SEGURADO: DANIEL GONÇALVES
ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento
MATRÍCULA: 0004342
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Estado do Tocantins
CARGO: Administrador
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.538,52
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 18/04/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 641/PE, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, resolve:

CONCEDER a partir de 17 de junho de 2013, à viúva GESMINA MAURÍCIO LEÃO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000931
EX-SEGURADO: JOSÉ DE RIBAMAR LEÃO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 0000114
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Agente de Polícia
CLASSE: 3ª
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 940,81
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 17/06/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 643/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "b", II e III, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, § 1º, inciso I, e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 09 de junho de 2013, ao filho EMANUELL COELHO LEMES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-servidor na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000999
EX-SEGURADO: JADYELL LEMES DE SOUZA
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 995980-2
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Técnico em Extensão Rural
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DO FILHO: 18/12/1999
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.315,11
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 100% de 09/06/2013 a 18/12/2020
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 09/06/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 644/PE, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 06 de maio de 2013, à viúva MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA ROCHA MACHADO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao subsídio percebido pelo ex-servidor na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000773
EX-SEGURADO: VALDERI ALVES MACHADO
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura
MATRÍCULA: 2231158
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Motorista
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "I"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.441,47
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 06/05/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 645/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 27 de maio de 2013, à filha BIANCA DA SILVA BORGES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000848
EX-SEGURADO: JOSIVAN DIAS BORGES
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 480438-1
GRADUAÇÃO: Terceiro-Sargento
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DO FILHO: 09/09/1998
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.126,84
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 100% de 27/05/2013 a 09/09/2019
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 27/05/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 647/AP, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000444
SEGURADA: OZILDA VERÔNICA GARCIA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 582879/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.937,68
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000782
SEGURADA: MARIA DE OLIVEIRA GRANJEIRO BRASILEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 1033590/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000320
SEGURADA: JANDIRA MARIA PRADO NOVAES MEDRADO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 164851/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.937,68
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000137
SEGURADA: JACIRA COSTA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
MATRÍCULA: 279370/5
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Contador
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.013,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000352
SEGURADA: IVONILDES DE SOUSA ALVES FÉLIX
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 207280/3
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Enfermeiro
NÍVEL: V
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.818,36
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000660
SEGURADA: MIRANI FERNANDES CIRQUEIRA DIAS
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 308605/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Enfermeiro
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.735,40
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000595
SEGURADA: MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 226947/3
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.954,42
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000731
SEGURADA: ADALGISA RODRIGUES SANTANA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 299951/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.639,97
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000692
SEGURADA: FRANCISCA LIMA TAVARES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 216383/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.937,68
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000523
SEGURADA: ANA MARIA MACHADO MULLER
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 343095/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.096,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 649/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, inciso I, alínea "a", e inciso II, 37, inciso I, alínea "a", 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, § 1º e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 05 de maio de 2013, à companheira MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000809
EX-SEGURADO: ADIBE GOMES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 361656-1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Estado do Tocantins
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 678,00
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 05/05/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 650/AP, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000209
SEGURADA: CLARICE BAVARESCO REZENDE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 500097-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.096,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001050
SEGURADA: TEREZINHA GOMES CARVALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 463209-3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.937,68
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000871
SEGURADA: MÍRIAM CORDEIRO BEZERRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 367270-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.937,68
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000781
SEGURADA: LUDMILA ARRUDA LUZ ALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 449663-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000553
SEGURADA: ANA FRANCISCA ALENCAR COIMBRA DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 383275-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.639,97
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 651/AP, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/00875
SEGURADA: ALTAIDES FERREIRA ALVES DA CRUZ
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 251632-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.910,05
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000063
SEGURADA: ANTONINA FUMEIRO SOARES COELHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 236448-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000724
SEGURADA: FLORÍPES SOBRINHO DE SOUSA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 999043-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000459
SEGURADA: ERIENE DE LOURDES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 522627-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000824
SEGURADA: DIVINA FERREIRA NUNES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 488437-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/002331
SEGURADA: MARIA MARCINA PEREIRA DA MOTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 224781-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000200
SEGURADA: CLEUZA ARAÚJO DIAS SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 465929-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000982
SEGURADA: MARIA APARECIDA BOLINA PIRES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 392057-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000486
SEGURADA: SEBASTIANA APARECIDA PEREIRA ALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 787453-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 656/RET, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º 187/AP, de 16 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.018, de 18 de novembro de 2009, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada SUELI APARECIDA FERNANDES SALGADO, matrícula nº 0006360, na parte em que constou Professor Normalista, Nível III, Referência A, passe a constar Professor Normalista, Nível III, Referência B, a partir de 1º de outubro de 2009, com base no que consta do Processo n.º 2011/2483/001331.

PORTARIA Nº 657/2013, DE 26 AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, e com base no que consta do processo nº 2012/2483/000898, resolve:

I - ANULAR a Portaria nº 357/RET, de 03 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.929, de 1º de agosto de 2013;

II - RETIFICAR a Portaria nº 12/PE, de 14 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.364, de 18 de abril de 2011, que concedeu a partir de 05 de outubro de 2010, à viúva ÂNGELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, e ao filho REGINALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada, pensão por morte do ex-segurado Reginaldo Alves Ferreira, a fim de incluir no rol de beneficiários a filha RAYANE CERQUEIRA GARCEZ FERREIRA, a partir de 1º de agosto de 2013, data da publicação da Portaria nº 357/RET, ora anulada.

III - ESTABELECER A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS:

1 - Ângela Maria dos Santos Ferreira, em caráter vitalício, no percentual de 50% no período de 05/10/2010 a 14/06/2013, de 100% no período de 15/06/2013 a 31/07/2013, de 50% no período de 01/08/2013 a 22/12/2016 e de 100% a partir de 23/12/2016;

2 - Reginaldo Alves Ferreira Júnior, em caráter temporário, no percentual de 50% no período de 05/10/2010 a 14/06/2013;

3 - Rayane Cerqueira Garcez Ferreira, em caráter temporário, no percentual de 50% no período de 01/08/2013 a 22/12/2016.

PORTARIA Nº 658/AP, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de terem atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000106
SEGURADA: IVANILDE PONCE LEONES RIBEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 139080-1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Enfermeiro
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,78
PROPORCIONALIDADE: 22/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2013/2483/000716
SEGURADA: MARIA NÚBIA SANTANA RODRIGUES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 489510-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.300,51
PROPORCIONALIDADE: 20/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 663/AP, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000767
SEGURADA: ANA JOAQUINA DIAS CARNEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 230719/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.261,02
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000480
 SEGURADA: TERESINHA DE JESUS MILHOMEM
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 278728/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000607
 SEGURADA: CREUSA SOUSA VERAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 448294/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.486,17
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000491
 SEGURADA: SEBASTIANA FERNANDES DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 MATRÍCULA: 393098/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.486,17
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000399
 SEGURADA: JOANA RIBEIRO SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 234713/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.612,76
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000916
 SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS JERONIMO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 445141/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.164,42
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000819
 SEGURADA: FILOMENA DIAS CARNEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 206160/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000940
 SEGURADA: MARIA PUREZA PERES DE ABREU
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 454634/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000575
 SEGURADA: ANA ZÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 330180/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 667/TRR, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000053
 SEGURADA: JOANA D'ARC MAIA E SILVA BRASIL
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 669936-1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.073,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000556
SEGURADA: ROSÂNGELA CRUZ COELHO FREITAS
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 490444-2
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.073,39
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 670/REF, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso II, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Reforma, com proventos integrais, em razão de terem sido considerados definitivamente incapacitados para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000778
SEGURADO: JOSEMAR DIAS DOS SANTOS
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 580524-1
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Cabo
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.989,43
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000774
SEGURADO: BENEDITO MATIAS DE ARAÚJO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 487755-1
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Terceiro-Sargento
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.126,84
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000847
SEGURADO: ARISTON BEZERRA DA CUNHA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 394388-1
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Primeiro-Tenente
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 672/AP, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000563
SEGURADA: RAIMUNDA BISPO FERREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 305112/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000583
SEGURADA: FRANCISCA RODRIGUES RAMOS DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 309166/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000469
SEGURADA: MARIA CILEIDE BARREIRA DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 279710/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente C
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000453
SEGURADA: DINA MARA CARVALHO MENDES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 280590-2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 673/AP, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000604
SEGURADA: ROSALINA MAMÉDIO LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 481406/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.486,17
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000616
SEGURADA: ANTONIA FILGUEIRAS DE PAULA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 271941/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.261,02
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000385
SEGURADA: CLEUZA GARCIA DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 316882/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000727
SEGURADA: DINAH MARIA OLIVEIRA
ÓRGÃO: Quadro do Magistério
MATRÍCULA: 327089/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000207
SEGURADA: ROSIMEIRE BARBOSA LIMA
ÓRGÃO: Quadro do Magistério
MATRÍCULA: 348664/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/002165
SEGURADA: ROSIMAR MENDES SILVA
ÓRGÃO: Quadro do Magistério
MATRÍCULA: 254920/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.499,10
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000648
SEGURADO: VILMAR PEREIRA DE LIMA
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 239875/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Engenheiro Agrônomo
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.255,18
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000506
SEGURADA: PAULO AFONSO RIBEIRO DE SOUZA
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 948904/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Administrador
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.013,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000311
SEGURADA: IOLANDA PIMENTA AIRES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 403651/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.222,65
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000627
SEGURADA: MARLY DE SOUZA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 268553/2
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Farmacêutico - Bioquímico
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.818,36
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 674/REV, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º 081/98, de 06 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 674, de 06 de março de 1998, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora Maria Marlúcia Silva Monteiro, matrícula nº 90003606-1, para ESTABELECEER como seu representante legal o curador judicialmente nomeado, MIGUEL CASSIANO MONTEIRO, com base no que consta do processo nº 2010/2483/001231.

PORTARIA N.º 676/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base no PARECER ASJUR Nº 409/2013, de 12 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1595/2013, de 24 de junho de 2013, deste Instituto, resolve:

I - REVOGAR a Portaria nº 0063/PE, de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.595, de 26 de março de 2012, apenas na parte em que concedeu a partir de 5 de novembro de 2012 o benefício de pensão à viúva JEANE ALVES COSTA SANTOS, por morte do ex-segurado Roberty Costa Santos;

II - RESERVAR a cota do benefício no percentual de 50% (cinquenta por cento) até decisão terminativa da Ação de Reconhecimento de União Estável proposta por Tanykelly de Lima;

III - MANTER a distribuição das cotas em relação aos beneficiários temporários, Gabriel Costa Santos e Mariana Costa Santos, conforme estabelecida na Portaria nº 0063/PE, de 13 de março de 2012, em razão do disposto no inciso II.

IV - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 677/AP, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000360
SEGURADA: JANEIDES DE LIMA RODRIGUES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 417510/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.732,21
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000585
SEGURADA: MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 346989/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000374
SEGURADA: NATALINA BARROS DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 253495/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000371
SEGURADA: SOLANGE RÚBIA FERREIRA PARENTE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 376519/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000665
SEGURADA: MARIA ELIZABETH FERREIRA DE LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 471887/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000723
SEGURADA: LEIDE RODRIGUES COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 277955/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000263
 SEGURADA: ANTÔNIA DA CUNHA REGINO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 314526/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000537
 SEGURADA: ELITA DA COSTA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 1056166/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 169 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.841,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000827
 SEGURADA: ANTONIÊTA BRAGA MACIEL GARCIA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 393852/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000785
 SEGURADA: GENECI CARDOSO DE LIMA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 359546/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000630
 SEGURADA: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA RAMOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 442759/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000520
 SEGURADA: ANGELA MARIA GAMA DA SILVA RIBEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 243088/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000886
 SEGURADA: LUZIA BARBOSA FEITOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 392276/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA Nº 055/2013

O ordenador de despesas RAIMUNDO COSTA PARRIÃOJUNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 65 NM de 01 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2012/3661/000071,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO	CPF: 015.350.341-65
Endereço: Av. Teotônio Segurado, conj. 01 lote 05	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.022-002
Telefone particular: (63)	Telefone de trabalho: (63)3218-2018
Cargo/Função: ASSESSOR TÉCNICO	Matrícula: 1140736-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1055.4365.0000	33.90.30	Material de Consumo	1.700,00
04.122.1055.4365.0000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
04.122.1055.4403.0000	33.90.30	Material de Consumo	400,00
04.122.1055.4403.0000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	400,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Líbia Portilho de Sousa para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de julho de 2013

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2013
PROCESSO: 2013.3661.000075
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
OBJETO: Serviços de postagens prestados a este Órgão.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
D.O.: 3661.04.122.1055.4365; E. D.: 33.90.39;
FONTE: 0225001217
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2013
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM
Representante da Contratada, PAULO WERNEK BARROS MARTINS

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 437/2013 RURALTINS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALESSANDRO RIBEIRO NEVES, matrícula funcional nº 7109501, como Titular e DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES, Matrícula funcional: 11540523, como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 023//2013-GEF, referente a contratação de consultoria para apoiar o Ruraltins na implementação de práticas de produção sustentável e capacitação de produtores no Entorno das Unidades de Conservação do Estado do Tocantins, firmado entre o RURALTINS e a empresa DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONÔMICO & SOCIAL CONSULTORIA LTDA - DHES CONSULTORIA, referente ao Processo nº 2012/3449/00486, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEATINS

Diretor-Presidente: MARIO AMARO DA SILVEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Autorização Ambiental, referente ao Desassoreamento da bacia de sedimentação da ETE Aurenny, localizada no Município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 04 de Setembro de 2013.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

PORTARIA Nº 851, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, ora lotada na 5ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno - Classe Especial, no período de 1º a 08 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de setembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 853, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para realizar audiências na Comarca de Wanderlândia - TO, no dia 04 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de setembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 221, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, resolve RETIFICAR o item 4.5, do Edital nº 202/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.945, de 23 de agosto de 2013, que torna público as condições para a inscrição e Seleção de Estagiários de Direito para as Comarcas de Pedro Afonso e Colméia - Tocantins. A retificação visa ampliar a concorrência aos candidatos, e se dará conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

4.5 As provas terão duração de 4 (quatro) horas e realizar-se-ão em Pedro Afonso - TO, em local e horário a serem, posteriormente, divulgados por intermédio do sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins www.defensoria.to.gov.br e publicados na imprensa oficial.

Leia-se

4.5 As provas terão duração de 4 (quatro) horas e realizar-se-ão em Guaraí - TO, em local e horário a serem, posteriormente, divulgados por intermédio do sítio eletrônico oficial do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins cejur.defensoria.to.gov.br e publicados na imprensa oficial.

Em razão da presente retificação, ficam prorrogadas as inscrições às 23 horas do dia 13 de setembro de 2013.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 163, de 06 de março de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 09/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, que teve como vencedoras as empresas: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, vencedora nos itens 01 e 03 pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA vencedora no item 02, pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Palmas, 04 de setembro de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do artigo 11 e artigo 72, Parágrafo Único, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e nos incisos VIII e XX do art. 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007, bem como, subsidiariamente, nos artigos 166, §1º, 172, § 2º e 178, *caput*, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que vigora no ordenamento jurídico constitucional os princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Devido Processo Legal e do Juiz Natural;

CONSIDERANDO que, muito embora o RICG dispõe que cabe ao Corregedor Geral presidir a Comissão Processo, o disposto no art. 172, § 2º da Lei nº 1.818/2007, veda expressamente que o titular da Corregedoria participe como titular ou membro de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública instaurar processo disciplinar e sindicância, diante a ocorrência de infração funcional cometida por Defensor Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os Defensores Públicos a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a SEGUNDA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:

I - MEMBROS TITULARES:

- TATIANA BOREL LUCINDO, Presidente, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula funcional nº 874165-4;
- ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, 1º Membro, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula funcional nº 878695-0;
- FABRÍCIO SILVA BRITO, 2º Membro, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula funcional nº 878688-7.

II - MEMBROS SUPLENTE:

- MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, 1º Suplente, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula funcional nº 90003537-4;
- DANIELA MARQUES DO AMARAL, 2º Suplente, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula funcional nº 874180-8.

Art. 2º É atribuição da SEGUNDA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, para apurar a responsabilidade de Defensor Público por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta, durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no art. 147 da Lei nº 1.818/07, e, ainda, promover análise dos dossiês da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor Geral da Defensoria Pública, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação e revoga a Portaria nº 05, 13 de maio de 2013, publicada no D.O.E. nº 3.876, de 16 de maio de 2013.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos três dias do mês de setembro de 2013.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do artigo 11 e artigo 72, Parágrafo Único, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e nos incisos VIII e XX do art. 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007, bem como, subsidiariamente, nos artigos 166, §1º, 172, § 2º e 178, *caput*, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que vigora no ordenamento jurídico constitucional os princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Devido Processo Legal e do Juiz Natural;

CONSIDERANDO que, muito embora o RICG dispõe que cabe ao Corregedor Geral presidir a Comissão Processo, o disposto no art. 172, § 2º da Lei nº 1.818/2007, veda expressamente que o titular da Corregedoria participe como titular ou membro de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública instaurar processo disciplinar e sindicância, diante a ocorrência de infração funcional cometida por Defensor Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os Defensores Públicos a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a TERCEIRA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:

I - MEMBROS TITULARES:

- DANILO FRASSETO MICHELINI, Presidente, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula funcional nº 874189-1;
- LEONARDO OLIVEIRA COELHO, 1º Membro, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula funcional nº 878708-5;
- ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, 2º Membro, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula funcional nº 878696-8.

II - MEMBROS SUPLENTE:

- FABIANA RAZERA GONÇALVES, 1º Suplente, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula funcional nº 874205-7;
- ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, 2º Suplente, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula funcional nº 874188-6.

Art. 2º É atribuição da TERCEIRA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, para apurar a responsabilidade de Defensor Público por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta, durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no art. 147 da Lei nº 1.818/07, e, ainda, promover análise dos dossiês da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor Geral da Defensoria Pública, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos três dias do mês de setembro de 2013.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do artigo 11 e artigo 72, Parágrafo Único, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e nos incisos VIII e XX do art. 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007, bem como, subsidiariamente, nos artigos 166, §1º, 172, § 2º e 178, *caput*, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que vigora no ordenamento jurídico constitucional os princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Devido Processo Legal e do Juiz Natural;

CONSIDERANDO que, muito embora o RICG dispõe que cabe ao Corregedor Geral presidir a Comissão Processo, o disposto no art. 172, § 2º da Lei nº 1.818/2007, veda expressamente que o titular da Corregedoria participe como titular ou membro de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública instaurar processo disciplinar e sindicância, diante a ocorrência de infração funcional cometida por Defensor Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os Defensores Públicos a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a QUARTA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DOS MEMBROS DA CLASSE ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:

I - MEMBROS TITULARES:

- MARIA DO CARMO COTA, Presidente, Defensora Pública da Classe Especial, matrícula funcional nº 90001520-9;
- ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA, 1º Membro, Defensora Pública da Classe Especial, matrícula funcional nº 90001662;
- VALDEON BATISTA PITALUGA, 2º Membro, Defensor Público da Classe Especial, matrícula funcional nº 90003387-8.

II - MEMBRO SUPLENTE:

- HERO FLORES DOS SANTOS, 1º Suplente, Defensor Público da Classe Especial, matrícula funcional nº 90001655-8.

Art. 2º É atribuição exclusiva da QUARTA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, para apurar a responsabilidade do Defensor Público da Classe Especial por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta, durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no art. 147 da Lei nº 1.818/07, e, ainda, promover análise dos dossiês da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor Geral da Defensoria Pública, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos três dias do mês de setembro de 2013.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PROCESSO Nº. 020-CGDP/2013

Procedimento: Consulta

Interessado: Defensoria Pública de Augustinópolis

DESPACHO

Trata-se de consulta formulada pela Defensoria Pública de Augustinópolis a respeito da possibilidade de protocolizar uma ação sem que o assistido tenha procurado a Instituição para assinar a declaração de hipossuficiência.

Em 24 de abril foi editada a Recomendação nº 02, fls. 06, dispondo, em seu art. 1º, que "O ajuizamento de qualquer ação individual, cível ou criminal, exige o prévio contato entre assistido e/ou representante e Defensor Público para a outorga de poderes, ainda que verbal, bem como a assinatura da Declaração de Hipossuficiência, nos termos do Ato CGDP nº 001/08".

Na ocasião a ADPETO questionou essa obrigatoriedade, o que acarretou na consulta encaminhada ao Conselho Superior da Defensoria Pública, em 24 de maio de 2013, respondida por ocasião da 6ª Sessão Ordinária ocorrida em 26 de agosto de 2013. Desta forma, resolvo cancelar a antiga redação e editar nova Recomendação, nos moldes da Decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se e encaminhe, via mensagem eletrônica, cópia da Recomendação às Defensorias Públicas do Estado do Tocantins.

Após, arquite-se.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2013.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral

RECOMENDAÇÃO Nº 05, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos XII e XIII da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de novembro de 2009, e art. 3º, incisos XII, XV e XVI da Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007, e:

Considerando a consulta encaminhada a esta Corregedoria-Geral e Autuada sob o nº 020/13 CGDP;

Considerando o Ato CGDP nº 001/08, de 25 de julho de 2008, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico constantes nos presentes autos;

Considerando o Provimento nº 02/2011 da Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Tocantins que, em sua seção 18, exige a declaração de hipossuficiência de recursos para a concessão do benefício da justiça gratuita;

Considerando por fim a decisão tomada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins por ocasião da 6ª Sessão Ordinária ocorrida em 26 de agosto de 2013, após consulta encaminhada por esta Corregedoria-Geral, resolve RECOMENDAR que:

Art. 1º. O ajuizamento de qualquer ação individual, cível ou criminal, exige o prévio contato entre assistido e/ou representante com o Defensor Público para a outorga de poderes, ainda que verbal, bem como a assinatura da Declaração de Hipossuficiência, nos termos do Ato CGDP nº 001/08.

§ 1º. Substitui a declaração de hipossuficiência, a subscrição do assistido na petição inicial, juntamente com o Defensor Público;

§ 2º. Nos atendimentos de urgência não é necessário a juntada imediata da declaração de hipossuficiência, devendo o Defensor Público fazê-la tão logo lhe seja possível.

§ 3º. Fica dispensado da necessidade de juntada da declaração de hipossuficiência quando a atuação do Defensor decorrer de designação judicial de defensor dativo;

Art. 2º. Esta recomendação entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos três dias do mês de setembro de 2013.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

PORTARIA Nº 619/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de setembro de 2013, o servidor VÍTOR ASSIS DE REZENDE, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, matrícula nº 69007, da função de confiança: Assistente de Gabinete FC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 620/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora IEDA SOLANGE SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 108210, para provimento da função de confiança: Assistente de Gabinete - FC-2, a partir de 09 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 627/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEILA SOARES CARVALHO SILVA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 83908, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área do Departamento Seguro DPVAT, no período de 02 a 16 de setembro de 2013, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Nilza das Graças Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de setembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 629/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais,

Considerando a Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 597, de 21 de agosto de 2013, para conduzir o pleito para a escolha do novo Membro do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR para compor a suplência da referida Comissão Eleitoral em substituição à Promotora de Justiça Eliana Curado Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de setembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 630/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto GUILHERME CINTRA DELEUSE, que atua na Promotoria de Justiça de Itacajá (Portaria nº 474/2013), para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, no período de 16 a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de setembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE ADIAMENTO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, informa à comunidade da Comarca de Almas que a Correição Ordinária, marcada para o dia 04 de setembro de 2013, foi adiada para data oportuna, a qual será devidamente publicada.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 02 de setembro de 2013.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos cidadãos do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0192, instaurado para averiguar o uso indevido de energia elétrica por terceiro no Anexo I da Secretaria de Saúde do Tocantins, tendo em vista a perda do objeto. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 30 de agosto de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 89/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, conforme solicitação expressa no Memorando nº 122/SCSMP/2013, subscrito pela Sr.ª Shirley Cristina Ribeiro dos Santos, Chefe da Secretaria do CSMP/TO, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Adelma Cunha Freire de Carvalho, a partir de 02/09/2013, referente ao período aquisitivo 2002/2003, marcadas anteriormente para usufruto no período de 28/08 a 11/09/2013, assegurando o direito de usufruto dos 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 02 de setembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 087/2013

PROCESSO Nº: 2013/0701/000072

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto o preço total de R\$ 241,15 (duzentos e quarenta e um Reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 30/08/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.

Contratada: Elisvaldo Marques dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 088/2013

PROCESSO Nº: 2013/0701/000067

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Tri Signal Ind. e Com. de Móveis Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item único, linhas: 03,04,07,08,15,20,25,33 e 34 da Ata de Registro de Preço nº 08/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 016/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000067, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 3.386,00 (três mil trezentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 02/09/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.

Contratada: Vicente Rodrigues de Sousa.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

Processo nº 2013017302. Órgão Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação da Av. LO-19 em Palmas - TO. Empresa Vencedora: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ nº 38.146.510/0001-44, Valor Total R\$ 8.833.691,53 (oito milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). Data da realização: 27/06/2013.

Palmas, 03 de setembro de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, foi alterado para PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR LOTE e a ABERTURA prevista para o dia 09 de setembro, será dia 18 de setembro, às 08:00 h.

Alvorada /TO, 02 de setembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que às 15h00min do dia 18 de setembro de 2013, Nesta Cidade, em sessão pública. O Pregoeiro e os membros receberá os documentos e propostas na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item, objeto: Aquisição de Material de Limpeza, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1214.

Aragominas - TO, 30 de agosto de 2013.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 03.10.0005/2013.

O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2013 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de venda de peças e pneus de veículos, especializada em mecânica geral, funilaria de veículos, colocação de peças, pneus e reforma na frota de veículos do Município de Axixá do Tocantins. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A entrega dos produtos será de até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de Fornecimento" VALOR TOTAL R\$ 1.677.214,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 02.695.358/0001-01, Vencedora do Lote I, III, IV, V, VII, VIII, IX, X e XII, com o preço total proposto de R\$ 1.201.644,00 (um milhão, duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). R. S. DA SILVA COMÉRCIO - ME - CNPJ 15.295.503/0001-09, Vencedora do Lote II, VI e XI, com o preço total proposto de R\$ 475.570,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais). Axixá do Tocantins/TO, 07 de agosto de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO: 0054/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS. CONTRATADO: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 02.695.358/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa do ramo de venda de peças e pneus de veículos, especializada em mecânica geral, funilaria de veículos, colocação de peças, pneus e reforma na frota de veículos do Município de Axixá do Tocantins. VIGÊNCIA: 08(oito) dias do mês de agosto de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 1.201.644,00 (um milhão, duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO: 0055/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS. CONTRATADO: R. S. DA SILVA COMÉRCIO - ME - CNPJ 03.551.842/0001-20 OBJETO: Contratação de empresa do ramo de venda de peças e pneus de veículos, especializada em mecânica geral, funilaria de veículos, colocação de peças, pneus e reforma na frota de veículos do Município de Axixá do Tocantins. VIGÊNCIA: 08(oito) dias do mês de agosto de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013 VALOR: R\$ 475.570,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica em informática, recarga de cartuchos e toners e venda de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 20 (vinte) de setembro de 2013 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Lote. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Raquelma Brito da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

DECRETO Nº 058/2013

Carlos Alberto Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

DECRETA

Art.1º Fica formalizada e declarada à desafetação para fins de direito, dos bens públicos móveis abaixo compreendidos:

I - MICRO ONIBUS KIA SUCATA	MUN-7531	1998
II - PIC-UP FIAT AMBULANCIA SUCATA	MVO-5008	1998/1999
III - TRATOR NEW HOLLAND	5630	1998
IV - S 10 GASOLINA CAB. SIMPLES AMBULANCIA	MWD-2160	2001
V - TRATOR MASSEY-FERGUSON 275 4x4	série 275064551	2000
VI - SUCATA BARRETOS, PLANTADEIRAS E TANQUE		
VII - RENAULT MASTER AMBULANCIA DIESEL	MWW-87602007/2008	

Art. 2º O Poder Executivo deverá adotar as providências para a averbação da desafetação e eventuais alienações.

Art. 3º Esclarece-se que o rol acima exposto é taxativo, baseado no fato de que tais bens não vinham sendo utilizados pelas gestões anteriores; não há possibilidades atuais para utilização, devido suas precárias condições, sem que Administração Pública suporte prejuízo.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, 30 de agosto de 2013.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2013. OBJETO: Registro de preço, visando aquisições futuras de materiais de expediente, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 08/2013, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e as Empresas: E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 11.176.940/0001-52, sendo o VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 125.760,37; MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS, CNPJ sob o nº 14.892.568/0001-52, sendo o VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 45.464,00; PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03, sendo o VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.778,90; LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 17.930.584/0001-05, sendo o VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 56.352,36. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações (63) 3476 7003/7018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2013. OBJETO: Registro de preço menor preço por item, visando à aquisição de sacos de lixo para acondicionamento de resíduos sólidos e hospitalar, visando contratações futuras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2013, PP 011/2013, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e as Empresas: E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.176.940/0001-52, sendo os preços registrados no valor de R\$ 265.141,48, 4S COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 17.356.183/0001-85, sendo os preços registrados no valor de R\$ 181.660,34, RG COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.107.789/0001-26, sendo os preços registrados no valor de R\$ 75.919,20. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações (63) 3476 7003/ 7018.

EXTRATO DO CONTRATO - PM - CTO - 018/2013

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público o contrato firmado com a empresa PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 061.198.164/0001-60, no valor de R\$ 17.000,00, cujo objeto é o seguro de máquinas e veículos, solicitado pela Secretaria e gabinete do prefeito. Mais informações (63) 3476 7003/ 7018.

Colinas do Tocantins, 30 de Agosto de 2013.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Município de Combinado/TO, torna público, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, abertura das seguintes licitações:

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 10/2013, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material permanente destinados à manutenção das atividades da Prefeitura e Secretarias municipais, no dia 18 de setembro de 2013, às 9h.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 11/2013, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material elétrico destinados à manutenção das atividades da Prefeitura e Secretarias municipais, no dia 19 de setembro de 2013, às 9h.

O Edital, seus respectivos anexos, poderão ser requeridos na prefeitura de Combinado. Demais informações pelo telefone 63-9224-7129, a partir dessa data, em dias de expediente, das 14h às 18h.

DONIZETE DA SILVA SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Guará - TO, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi rescindido o Contrato Nº 001/2013

Contrato: TP nº 010/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Guará - TO

Contratado: HB Construções LTDA / CNPJ 09.072.438/0001-50

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2010

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas e Construção de Meio Fios no Município de Guará.

Prazo de vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 01/09/2010

Signatário: Município de Guará/TO - GENESIO FERENDA, CONTRATANTE, e HB Construções LTDA - IRIS MONTEIRO WANDERLEY- CONTRATADA.

Guará/TO, 31 de Agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de Equipamentos para UPA 24H, SAMU, UBS, Policlínica e Consultórios Odontológicos visando atender a necessidade de atendimento da Rede Municipal de Saúde de Gurupi - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital Republicado do Pregão Presencial nº 050/2013-SRP e anexos. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2712/2013. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial - Menor preço, Por Item. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 23 de SETEMBRO de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital Republicado e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 30 de agosto de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO a realização da MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO GLOBAL- REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Vila Nova, em de Gurupi-TO. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº1966/2013. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES e REALIZAÇÃO DO CERTAME: dia 27/09/2013, na Sala da Comissão, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi/TO. HORÁRIO: às 09horas (horário local), com 15 minutos de tolerância. VISITA TÉCNICA: Até o dia 26/09/2013 mediante agendamento prévio. EDITAL E PROJETOS: O Edital, seus respectivos anexos, poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 04 de setembro de 2013.

Shirley Barreira Borges
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO a realização da MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO GLOBAL- REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de muro, calçadas internas e externas, plantio de grama e instalação de iluminação externa na Escola Municipal Valnir de Souza Soares. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/2013. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES e REALIZAÇÃO DO CERTAME: dia 26/09/2013, na Sala da Comissão, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, esquina com a Rua João Lisboa da Cruz, centro, CEP:77403-010, Gurupi/TO. HORÁRIO: às 09 horas (horário local), com 15 minutos de tolerância. VISITA TÉCNICA: Até o dia 25/09/2013 mediante agendamento prévio. EDITAL E PROJETOS: O Edital, seus respectivos anexos, poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 03 de setembro de 2013.

Shirley Barreira Borges
Presidente da CPL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2687/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa FORTES PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 11.097.027/0001-60, acordam o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de comunicação visual, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2687/2013, no Edital do Pregão Presencial nº 044/2013-SRP, quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do objeto do referido certame. FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 020/2013 SÃO VÁLIDOS PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, sua íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, (www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi/TO, 04 dias do mês de setembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2797/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços para locações de palcos, som com iluminação, tendas simples e climatizadas, Cerimonial, Coffee Break, almoço ou jantar, utilizados na realização de eventos e cerimoniais solenes e oficiais, datas Comemorativas e Eventos Tradicionais Escolares promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2797/2013, quanto ao lote 01 a empresa M. C. COSTA OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 14.734.027/0001-12 e quanto ao lote 02 à empresa DAVID JEFFERSON DE SOUSA TORRES E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 17.223.228/0001-43. FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 021/2013 SÃO VÁLIDOS PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, e sua íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, (www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi/TO, 04 dias do mês de setembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013-SRP
PROCESSO Nº 2797/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 052/2013, Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços para locações de palcos, som com iluminação, tendas simples e climatizadas, Cerimonial, Coffee Break, almoço ou jantar, utilizados na realização de eventos e cerimoniais solenes e oficiais, datas Comemorativas e Eventos Tradicionais Escolares promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, e o resultado às empresas M. C. COSTA OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 14.734.027/0001-12 e quanto ao lote 02 à empresa DAVID JEFFERSON DE SOUSA TORRES E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.223.228/0001-43.

Gurupi/TO, 04 dias do mês de setembro de 2013.

Secretaria Municipal de Educação
Eurípedes Fernandes Cunha

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013-SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 066/2013, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de comunicação visual, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2687/2013, e o resultado à empresa FORTES PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 11.097.027/0001-60, quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Termo de Referência do referido Pregão.

Gurupi/TO, 04 dias do mês de setembro de 2013.

Secretaria Municipal de Educação
Eurípedes Fernandes Cunha

**ORDEM DE SERVIÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, neste Ato, AUTORIZA às empresas M. C. COSTA OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 14.734.027/0001-12 e quanto ao lote 02 à empresa DAVID JEFFERSON DE SOUSA TORRES E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.223.228/0001-43, a prestar os serviços locações de palcos, som com iluminação, tendas simples e climatizadas, Cerimonial, Coffee Break, almoço ou jantar, utilizados na realização de eventos e cerimoniais solenes e oficiais, datas Comemorativas e Eventos Tradicionais Escolares promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade Processo Licitatório nº 2797/2013 e conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013 assinada em 04/09/2013.

Gurupi/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha

**ORDEM DE SERVIÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, neste Ato, AUTORIZA a empresa FORTES PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 11.097.027/0001-60, a prestar os serviços de comunicação visual, em conformidade Processo Licitatório nº 2687/2013, Edital do Pregão Presencial nº 044/2013-SRP e seus Anexos e conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013 assinada em 04/09/2013.

Gurupi/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013.**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa visando à prestação dos serviços com fornecimento de bens permanentes: Bombas D'água e de Esgoto, peças, equipamentos, serviços de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva nas bombas D'água e esgoto existente no Município, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço Global. Data Abertura: 18/09/2013 às 14h30min (horário de Brasília) Endereço para Informações Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1420 - horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 04 de setembro de 2013.

Edileny Barroso da Silva
Presidente CPL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Comissão de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: Retificou o Termo de Referência anexo I e Planilha de Custo e Formação de Preços anexo IV do Edital de licitação nº 002/2013, visando à contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza pública e correlatos, conforme projeto descritivo e planilhas apresentadas no presente edital e em seus anexos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, máquinas, equipamentos e veículos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço Global. A sessão de abertura se dará no dia: 11/09/2013 às 14h30min (horário de Brasília) Endereço para Informações Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1420 - horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 04 de setembro de 2013.

Edileny Barroso da Silva
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item para a aquisição de Grade Hidráulica.

A abertura do pregão será no dia 18 de setembro de 2013 às 14:30 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 - 1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br.

Itapiratins - TO, 04 de setembro de 2013.

WEMERSON COELHO MARINHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaporã do Tocantins, com autorização do chefe do poder executivo de acordo com as Leis nº 10.520/02; nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, Através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de setembro de 2013, às 09h00min, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (01 Proposta) e (02 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013- tipo menor preço apresentado no item, cujo objeto é a aquisição de um veículo de passeio 0 km ano 2013, para transporte de equipe de Saúde da Família.

O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura ou por meio eletrônico, em horário de expediente, informações pelo telefone: 63 3458-1100.

Itaporã, 04 de Setembro de 2013.

Newton Gomes Ferreira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 37.344.413/0001-01, com endereço à Rua 02, Nº 388, Centro, representada por seu Prefeito Municipal ONASSYS MOREIRA COSTA, brasileiro, divorciado, servidor público, CPF: 779.217.121-34, Carteira de Identidade RG 3.372.186 - 2ª. Via SSP-TO, residente e domiciliado em Jaú do Tocantins e de outro lado como CONTRATADA CONSTRUTORA MILENIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.363/0001-41, situada na Avenida Goiás, 3643, Parte da Chácara 81, Gurupi/TO; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS URBANAS - VILA UNIÃO. VALOR: Valor Total R\$ 358.982,80 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins/TO, 16 de Maio de 2013.

Onassys Moreira Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de setembro de 2013, às 08:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 015/2013, para Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de Peças para Reposição nos veículos pertencentes ao Município de Lajeado - TO. Informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 04 de setembro de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - REPUBLICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de setembro de 2013, às 09:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 012/2013, para Ata de Registro de Preços, objetivando a Prestação de serviços mecânicos em mão de obra para conserto e manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Lajeado - TO. Informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 04 de setembro de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - REPUBLICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de setembro de 2013, às 10:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 009/2013 - Republicação, para Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de Peças para Reposição nos veículos e motocicletas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO. Informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 04 de setembro de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 -
REPUBLICAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de setembro de 2013, às 11:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 010/2013 - Republicação, para Ata de Registro de Preços, objetivando a Prestação de serviços mecânicos em mão de obra para conserto e manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores e motocicletas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO. Informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 04 de setembro de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO - TO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de setembro de 2013, às 14:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 001/2013, objetivando a locação de um veículo popular 04 portas para atendimento as necessidades de transporte do Programa CREAS/CRAS deste Município. Informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 04 de setembro de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2013**

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

APREFEITADO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.947, do dia 27 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado por ordem de classificação, o aprovado no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2013, conforme abaixo:

CLASS.	CARGO	INSCR.	NOME	NOTA
1	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	770	LUDMILLA ROCHA LIMA	6,8
2	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	1019	JECYANE GOMES DA SILVA	6,0
3	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	1294	MARIA JOSILENE GOMES COELHO	5,8
1	ALMOXARIFE	733	LAURA SOARES DA CUNHA	5,0
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75	JAQUELINE DA SILVA TEIXEIRA	5,0
1	RECEPCIONISTA	784	CELIA MARIA ARAUJO COSTA	6,6
2	RECEPCIONISTA	465	DANIELA DE BRITO SANTOS	6,0
3	RECEPCIONISTA	1089	MARIA GISELE ROSA BRITO SILVA	5,6
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (zona urbana ou rural)	409	ROSANA TAVARES EDUARDO	8,8
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (zona urbana ou rural)	885	ALDEIR GOMES DA COSTA SANTANA	8,0
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (zona urbana ou rural)	616	CARLA APARECIDA NUNES DA SILVA	8,0
4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (zona urbana ou rural)	552	ROSALINA GOMES LEÃO	7,8

1	ELETRICISTA	583	ELIAS ALEXANDRE DA SILVA	8,6
1	ENCANADOR	1554	JOSÉ DIAS ARAUJO	6,4
1	GARI I	1281	SUELI ALVES CUNHA	7,4
2	GARI I	1082	JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA	7,4
3	GARI I	1480	CARINA CRISTINA FREGUGLIA F.DE ALMEIDA	7,0
4	GARI I	695	PATRICIA RODRIGUES VAZ	6,6
5	GARI I	79	MARIA BETANIA MODESTO DA SILVA	6,4
6	GARI I	305	CREUSA PEREIRA DOS SANTOS	6,0
7	GARI I	787	JOSÉ ARAUJO ABREU	5,6
1	GARI II COLETOR	341	ADRIANO CLEUDINO DE OLIVEIRA	7,8
2	GARI II COLETOR	536	FERNANDA DA COSTA REZENDE	6,4
3	GARI II COLETOR	540	EDNA DA COSTA REZENDE	6,2
1	JARDINEIRO	675	NELSON ELIAS DE CARVALHO	5,8
1	MECÂNICO	753	IGOR NEUBUSER REICHERT	7,8
1	MERENDEIRA (zona urbana ou rural)	212	MARIA DE JESUS DA SILVA MOREIRA	9,6
2	MERENDEIRA (zona urbana ou rural)	591	SILVANA RAIMUNDA DIAS	8,8
3	MERENDEIRA (zona urbana ou rural)	1117	ADELIANE DE OLIVEIRA DELMASCHIO	8,8
4	MERENDEIRA (zona urbana ou rural)	1226	MARIA APARECIDA DA CUNHA	8,4
5	MERENDEIRA (zona urbana ou rural)	779	MARIA BORGES DE OLIVEIRA COSTA	8,4
1	MOTORISTA -II	1	FRANCISCO LUIZ RABELO	9,0
2	MOTORISTA -II	514	PAULO LUIS PIRES DA COSTA	9,0
3	MOTORISTA -II	432	SHYRLON SOUSA MAGALHAES	8,8
4	MOTORISTA -II	498	MARCOS DIONY BEZERRA	8,8
5	MOTORISTA -II	651	ANTONIO VIEIRA NUNES	8,6
6	MOTORISTA -II	141	JESSE PEIXOTO DE CARVALHO	8,4
7	MOTORISTA -II	1032	ODONEL PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	8,4
8	MOTORISTA -II	897	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	8,2
9	MOTORISTA -II	21	WEKISLEY VIEIRA OLIVEIRA	8,2
10	MOTORISTA -II	1234	DIVINO CEZAR FERREIRA	8,0
11	MOTORISTA -II	303	JAIR BARBOSA GAMA	8,0
12	MOTORISTA -II	1547	WALDECY DE SOUSA SILVA	7,6
1	MOTORISTA I	1103	VICENTE FILHO CRUZ ARAUJO	7,8
2	MOTORISTA I	1036	FLAVIO SOUSA TAVARES	7,4
3	MOTORISTA I	1531	MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO	7,2
4	MOTORISTA I	52	PAULO ROBERTO SERPA MARTINS	7,0
1	OPERADOR DE MÁQUINA	731	JHONATAN LOPES SOARES	6,8
1	PORTEIRO SERVENTE (zona urbana ou rural)	288	MARIA EDNA ALVES PINTO	8,8
2	PORTEIRO SERVENTE (zona urbana ou rural)	844	RUTE LIMA DE RESENDE	8,6
3	PORTEIRO SERVENTE (zona urbana ou rural)	972	LUCIENE OLIVEIRA SANTOS	8,6
4	PORTEIRO SERVENTE (zona urbana ou rural)	511	ANA PAULA MACEDO PEREIRA	8,6
1	TRATORISTA	1488	VALMIRO BATISTA DE ALMEIDA	6,6
2	TRATORISTA	568	ARNALDO BARROS DE SOUZA	5,0
1	VIGIA (zona urbana ou rural)	1275	VALDECY MARCOS DA SILVA	8,6
2	VIGIA (zona urbana ou rural)	586	RAFAEL DIAS GOMES ANDRADE	8,6
3	VIGIA (zona urbana ou rural)	717	VALDENIR FELIX MACIEL	8,0
4	VIGIA (zona urbana ou rural)	633	MARCIO ALVES DE SOUZA	8,0
5	VIGIA (zona urbana ou rural)	504	VITORIANO SABINO DE OLIVIERA	7,8
6	VIGIA (zona urbana ou rural)	689	SILVIO LOPES BARBOSA	7,8
1	AGENTE DE ASSISTENTE SOCIAL	487	THIAGO DIEGO KARDEK DOS SANTOS	5,6
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	456	NORBERTO DANIEL FIGUR	5,6
1	DIGITADOR	869	CHIRLENE MACEDO PEREIRA	5,2
2	DIGITADOR	506	SARA SAMMER RODRIGUES DIAS DE SOUZA	5,2
1	FISCAL ARRECADADOR	510	MARCO AURÉLIO DA SILVA CARVALHO	5,2
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1305	MARCIA ROCHA SIQUEIRA	5,4
2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	723	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	5,2
3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		LUCIANE RIBEIRO DA COSTA	5,2
1	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	747	VANDERLEI RAMOS PEDROSA	6,8
1	ASSISTENTE SOCIAL	1198	BRUNA LETICIA FERREIRA PINTO	7,6
2	ASSISTENTE SOCIAL	913	GILMARA SILVEIRA ARAUJO	6,8
1	ENFERMEIRO PADRÃO	478	HIGOR CARVALHO TEODORO-DEFICIENTE	6,6
2	ENFERMEIRO PADRÃO	1296	CASSIA WORM DE SOUZA	7,8
1	FISIOTERAPEUTA	294	SUZELY ALVES CAVALCANTE	7,4
1	NUTRICIONISTA	39	RAFAEL GOMES DA SILVA LOPES	6,2
1	ODONTÓLOGO	411	MARCO FURTADO	6,2
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	658	RANNYELLA PEREIRA ARAUJO	6,2
1	PROFESSOR NÍVEL III	808	WESLEY DE OLIVEIRA-DEFICIENTE	6,2
2	PROFESSOR NÍVEL III	501	KLEGER TAVARES SOUSA	6,4

3	PROFESSOR NÍVEL III	1293	CHRISTIANE CABRAL COSTA RABELO	6,4
4	PROFESSOR NÍVEL III	479	JULCIMARA FERREIRA DE SOUSA	6,4
5	PROFESSOR NÍVEL III	229	GERUSA CORREIA NERI SOUSA	6,2
6	PROFESSOR NÍVEL III	882	MARIA APARECIDA GOMES COSTA SÁ	5,8
7	PROFESSOR NÍVEL III	1465	NORMEIDE ROMÃO DA SILVA	5,8
8	PROFESSOR NÍVEL III	133	MARIA SÔNIA GOMES DE OLIVEIRA	5,8
9	PROFESSOR NÍVEL III	1287	BRIANNE ROCHA CABRAL	5,8
10	PROFESSOR NÍVEL III	1470	ROSA MARIA RIBEIRO	5,6
11	PROFESSOR NÍVEL III	875	AMANDA PEREIRA ALVES RIBEIRO	5,6
12	PROFESSOR NÍVEL III	193	MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	5,4
13	PROFESSOR NÍVEL III	165	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SA	5,4
14	PROFESSOR NÍVEL III	1471	ITAMAR DIAS COUTINHO	5,4
15	PROFESSOR NÍVEL III	248	SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	5,4
16	PROFESSOR NÍVEL III	1370	SILVANIA LOPES GONÇALVES DA SILVA	5,4
17	PROFESSOR NÍVEL III	1101	GRACIENE RODRIGUES DA SILVA	5,4
18	PROFESSOR NÍVEL III	575	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SILVA	5,2
19	PROFESSOR NÍVEL III	1345	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARTINS	5,2
20	PROFESSOR NÍVEL III	217	MARCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	5,2
21	PROFESSOR NÍVEL III	1020	FRANCILENE FIRMINO SOUZA LIRA	5,0
22	PROFESSOR NÍVEL III	1184	NATHALIE ALVES CORREIA	5,0
1	PSICÓLOGO	864	RICARDO FURTADO DE OLIVEIRA	6,6

Art. 2º. O convocado por este Edital, deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2013, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone (63) 3535-1297.

Art. 3º. O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Marianópolis do Tocantins, 03 de setembro de 2013.

Claudioir Bento de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 005/2013. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009

A Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO, através de seu representante legal, Wagner Vieira Neves, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2009, resolve expedir o seguinte EDITAL DE CONVOCAÇÃO aos candidatos aprovados no Concurso Público de 31 de maio de 2009, mediante as seguintes condições:

1. Ficam CONVOCADOS a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº - Centro, no prazo máximo de (30) trinta dias, a contar da publicação deste, para apresentarem os documentos relacionados no Edital de Convocação nº 005/2013, para tomar posse em seu respectivo cargo, o candidato relacionado: COD. 522- ENFERMEIRA- GIZELI LUSTOSA TEIXEIRA- 187

2. DA DESISTÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O profissional que for convocado para manifesta-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir.

2.2. A desistência deverá ser efetuada mediante preenchimento de formulário próprio até o último dia útil anterior ao término do prazo estabelecido no item 1.

2.3 - O candidato que desejar prorrogação do prazo para posse poderá apresentar requerimento escrito, dirigido a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Novo Jardim - TO, antes do término do prazo previsto no item 1 deste Edital, especificando o motivo do pedido e a prorrogação desejada.

2.4 - O pedido de prorrogação poderá ou não ser atendido a critério exclusivo da Administração Municipal, de acordo com o interesse as necessidades do serviço.

2.5 - O não comparecimento do candidato no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Para efetivação da posse, os candidatos deverão apresentar todos os documentos contidos no Anexo I, deste Edital;

3.2 - A falta da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato.

4. Os candidatos poderão fazer contato com a Secretaria Municipal de Administração tão logo tomem conhecimento deste Edital no telefone (63) 3696 1177 ou e-mail: prefeituranovojardim@hotmail.com para receberem orientações e esclarecimentos a cerca de eventuais dúvidas.

Novo Jardim - TO, 27 de Agosto de 2013.

Wagner Vieira Neves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 140/2013, PALMEIRÓPOLIS - TO, 02 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Juliana Teotônio Mota Sousa, mat. 841, nomeada através de concurso público no cargo efetivo de Farmacêutica”.

O Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo art. 68, VI da lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO requerimento encaminhado pela servidora Juliana Teotônio Mota Sousa, mat. 841, solicitando a exoneração a partir do dia 1º de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de farmacêutica, constante do quadro efetivo de pessoal deste Município, a servidora Sra. Juliana Teotônio Mota Sousa, mat. 841, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública de licitação de aquisição de Pães e Rosca para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro, 30 de Agosto de 2013.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

PP Nº 07/2013 - Objeto: Registro de Preços visando a contratação de Empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Limpeza, Material de Expediente, Mobiliário e Eletrodomésticos.
ABERTURA: 19 de setembro de 2013, às 09h00min.
RETIRADA DO EDITAL: Com a Comissão Permanente de Licitações, Praça Osvaldo Franco, 62, centro, São Bento do Tocantins - TO, das 08h00min às 12h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: (63) 9951 7279 - E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com

São Bento do Tocantins, 04 de setembro de 2013.

Antônio Pereira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2013 - Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis e Lubrificantes destinados aos veículos da administração da Prefeitura Municipal.
Data: 17/09/2013 às 08:30 horas
Local: Prefeitura Municipal de Sucupira/TO
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto a Pregoeira Oficial, à Rua Angico, s/nº, no horário de expediente ou pelo fone (63) 8472-8316.

Nara Nubia de Jesus Martins
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA/TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2013 - Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis e Lubrificantes.
Data: 17/09/2013 às 10:30 horas
Local: Prefeitura Municipal de Sucupira/TO
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Angico, s/nº, no horário de expediente ou pelo fone (63) 8472-8316.

Nara Nubia de Jesus Martins
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA/TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2013 - Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais destinados a Unidade de Saúde do Município de Sucupira Estado do Tocantins.
Data: 18/09/2013 às 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Sucupira/TO
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Angico, s/nº, no horário de expediente ou pelo fone (63) 8472-8316.

Nara Nubia de Jesus Martins
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Aditivo de Prorrogação Contratual nº 001/2013 ao Contrato nº 072/2013.
CONTRATO nº 072/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: ARNALDO DE CARVALHO JUNIOR SILVA- ME, CNPJ nº: 17.462.303/0001-29
PRORROGAÇÃO Fica prorrogado o prazo de vencimento do Contrato nº 072/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 05/08/2013 e término em 04/09/2013, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.0504.2-044.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 0010.00.000
VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
DATA ASSINATURA: 02/08/2013
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
SIGNATÁRIOS: Sílvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal -Contratante e Arnaldo de Carvalho Junior Silva - Representante Legal-Contratada.

Aditivo Contratual nº 001/2013 ao Contrato nº 062/2013.

CONTRATO nº 062/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DO NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS - ATEC- TO, CNPJ nº: 11.156.782/0001-79

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de 64 km (sessenta e quatro quilômetros) no teto máximo da rota: Povoado Chapada, Povoado Manchão do Meio, constante no lote 01 da Cláusula Primeira do contrato nº 062/2013, firmado entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-026.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 0010.00.000

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA ASSINATURA: 01/08/2013

SIGNATÁRIOS: Sílvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal -Contratante e Eduardo Luiz Cançado de Oliveira - Representante Legal-Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO nº 019/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: NATALIA CINQUINI FREITAS FRANCO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializado de Médico Generalista no Programa Saúde da Família para prestar serviço na Unidade de Saúde da Família vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0203.2-062

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 0010.00.000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DATA ASSINATURA: 22/07/2013

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

SIGNATÁRIOS: Filipe Ferreira Duailibe Barbosa - Gestor do FMS-Contratante e Natalia Cinquini Freitas Franco- Contratada

CONTRATO nº 020/2013.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: NATALIA CINQUINI FREITAS FRANCO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de médico clínico geral para atendimento no Programa Saúde da Família (PSF) para prestar serviço na Unidade de Saúde da Família vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital Pregão Presencial nº 028/2013, parte integrante deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0203.2-062

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 0010.00.000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DATA ASSINATURA: 04/08/2013

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

SIGNATÁRIOS: Filipe Ferreira Duailibe Barbosa - Gestor do FMS-Contratante e Natalia Cinquini Freitas Franco- Contratada

CONTRATO nº 073/2013.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: CONSERPAV- CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LTDA- ME, CNPJ nº: 09.610.978/0001-40

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo automóvel da marca/modelo: MMC/L200 TRITON 3.2 D, Placa OGU-4504, ano 2012, CHASSI: 93XJRK8TCCC48231, destinado exclusivamente ao serviço da Secretaria Municipal de Governo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-003.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 0010.00.000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais)

DATA ASSINATURA: 08/07/2013

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

SIGNATÁRIOS: Sílvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal-Contratante e Tiago Borges Cançado- Representante Legal - Contratada

CONTRATO nº 074/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: EL MIRANDA ELETRIFICAÇÃO GERAL- ME, CNPJ nº: 63.842.215/0001-70

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação temporária de rede de distribuição de energia elétrica de alta tensão, com rebaixo para baixa tensão com uso de transformado 25 KVA, instalação de portes de madeira na praia com refletores e distribuição da rede elétrica para todas as tendas da Praia Ilha de Campo, neste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0705.2-23

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 0010.00.000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA ASSINATURA: 10/07/2013

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.

SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal- Contratante e Elimar Luiz Miranda - Representante Legal - Contratada

CONTRATO nº 075/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ

CONTRATADO: NELSON PALITOT NETO

OBJETO: contratação de serviços especializados de Engenharia civil para a elaboração de projeto arquitetônico com memorial descritivo, planta baixa constando a distribuição de energia provisória e planta de combate a incêndio e pânico exigido pelo órgão de fiscalização do local onde será realizado a festividade do carnaval fora de época deste Município- CARNAXAM/2013, com a emissão das devidas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0705.2-22

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 Fonte: 0010.00.000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

DATA ASSINATURA: 15/07/2013

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal- Contratante e Nelson Palitot Neto - Contratado

CONTRATO nº 076/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ

CONTRATADO: OSMIR MENDES

OBJETO: contratação de serviços de locação de uma embarcação, tipo: canoa (voadeira), Chassi: 10.155, cor verde, com capacidade para 05 passageiros, para prestação de serviço de transporte fluvial dos servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Polícia Militar, apoio ao Corpo de Bombeiro, transporte do lixo recolhido na praia até o local a ser indicado pelo CONTRATANTE, transporte da estrutura física (tendas e palco) na Praia da Ilha de Campo durante a temporada/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0705.2-23

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 Fonte: 0010.00.000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DATA ASSINATURA: 15/07/2013

VIGÊNCIA: 35 (trinta e cinco) dias.

SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal- Contratante e Osmir Mendes - Contratado

CONTRATO nº 077/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ

CONTRATADO: MARCIO SOUSA

OBJETO: contratação de serviços de segurança nos dias 20 e 21, nos dias 27 e 28 de julho durante o dia na praia da Ilha de Campo, com equipe composta por 15 (quinze) pessoas, os serviços serão executados das 08:00 às 18:00 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0705.2-23

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 Fonte: 0010.00.000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

DATA ASSINATURA: 19/07/2013

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal- Contratante e Marcio Sousa - Contratado

CONTRATO nº 078/2013.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 027/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: G2 COMERCIAL LTDA- ME, CNPJ nº: 10.460.299/0001-10

OBJETO: contratação de empresa especializada em eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xambioá - CARNAXAM/2013, nos dias 26 à 28 de julho nos seguintes itens: 03; 06; 07; 08; 09; 10; 15; 17, e temporada de praia do dia 23/07 à 18/08/2013 no seguinte item: 14, especificamente fornecer os materiais, promover a instalação e manutenção, nas condições gerais e especificações constantes no edital PPSRP nº 027/2013, fazem parte integrante deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0705.2-22, e, 23.695.0705.2-23.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 0010.00.000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 215.445,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)

DATA ASSINATURA: 23/07/2013

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal- Contratante e José Helio Pires Ferreira - Representante Legal- Contratada

CONTRATO nº 079/2013.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 027/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: GL FEITOSA EVENTOS- ME, CNPJ nº: 13.497.781/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xambioá - CARNAXAM/2013, nos dias 26 à 28 de julho nos seguintes itens: 01; 11; 12; 13; 16; 18, especificamente fornecer os materiais, promover a instalação e manutenção, nas condições gerais e especificações constantes no edital PPSRP nº 027/2013, fazem parte integrante deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0705.2-22

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 0010.00.000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.969,70 (sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

DATA ASSINATURA: 23/07/2013

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal- Contratante e Gleyson Lopes Feitosa - Representante Legal- Contratada

CONTRATO nº 080/2013.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 027/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: LOURISVAL FERREIRA DE JESUS PRODUÇÕES- ME (CLAVE PROMOÇÕES), CNPJ nº: 41.370.685/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xambioá durante a realização da temporada de praia do ano de 2013, no seguinte item: 02, especificamente fornecer os materiais, promover a instalação e manutenção nas condições gerais e especificações constantes no edital PPSRP nº 027/2013, fazem parte integrante deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0705.2-023

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 0010.00.000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DATA ASSINATURA: 23/07/2013

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal- Contratante e Lourisval Ferreira de Jesus - Representante Legal- Contratada

CONTRATO nº 082/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ

CONTRATADO: LUCIANO JOSE DA SILVA

OBJETO: contratação de prestador de serviços de construção de aço em todo o percurso da estrada de acesso a praia da Ilha de Campo com um total de 18 km (dezoito quilômetros) sendo 09 (nove quilômetros) cada lado e limpeza da cerca do corredor da estrada, conforme acordo firmado nos autos nº 5001195-54.2013.827.2716 no dia 24/07/2013, anexo a este contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0710.1-021

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 Fonte: 0010.00.000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DATA ASSINATURA: 25/07/2013

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal- Contratante e Luciano Jose da Silva - Contratado

CONTRATO nº 083/2013.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE nº 011/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
 CONTRATADA: R VIEIRA-ME, CNPJ nº: 14.198.528/0001-21
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma geral das instalações físicas da Unidade Escola Municipal Dom Cornelio Chizzini, com pinturas internas, externas e construção de um muro com 58,5 metros de comprimento e 2,70 metros de altura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.1-008
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 Fonte: 0010.00.000
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.726,56 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)
 DATA ASSINATURA: 25/07/2013
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
 SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal-Contratante e Reinaldo Vieira - Representante Legal- Contratada

CONTRATO nº 084/2013.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
 CONTRATADA: WELTON PEREIRA E SILVA- ME, CNPJ nº: 37.426.640/0001-78
 OBJETO: contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios, quais sejam: 10 (dez) caixas de Girandola 1800, 10 (dez) caixas de foguetes 14x3 e 1 (um) kit Girandola 30 tubos, para uso da Prefeitura Municipal durante a temporada de praia/2013 e a festividade do Carnaval fora de época- CARNAXAM/2013.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-007
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 0010.00.000
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 DATA ASSINATURA: 26/07/2013
 VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.
 SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal-Contratante e Welton Pereira e Silva - Representante Legal - Contratada

CONTRATO nº 085/2013.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
 CONTRATADO: CLAUDIONOR COSTA DE SOUZA
 OBJETO: contratação de serviços de segurança durante a realização do Carnaval fora de época- CARNAXAM nos dias 26 à 28 de julho durante o período noturno, com equipe composta por 10 (dez) pessoas, os serviços serão executados no horário das 20:00 às 05:00 horas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0705.2-022
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 Fonte: 0010.00.000
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 DATA ASSINATURA: 26/07/2013
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias.
 SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal-Contratante e Claudionor Costa de Souza - Contratado

CONTRATO nº 086/2013.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
 CONTRATADO: JOSÉ GRIGÓRIO RIBEIRO RODRIGUES
 OBJETO: locação de um imóvel urbano (casa) de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Benjamim de Azevedo, nº 1914, centro, Xambioá/TO, destinado para atender a uma família carente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0125.2-051
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 Fonte: 0010.00.000
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)
 DATA ASSINATURA: 01/08/2013
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
 SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal-Contratante e José Grigório Ribeiro Rodrigues - Contratado

CONTRATO nº 087/2013.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE nº 014/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
 CONTRATADA: ECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 10.677.210/0001-72
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma das instalações físicas da Casa de Apoio aos Jovens e Adolescentes de Xambioá, com pinturas em geral, infraestrutura, vedação, cobertura, revestimentos em paredes, instalações hidráulica e sanitária, instalações elétricas e serviços complementares, conforme planilha orçamentária anexo do Edital.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0052.1-014
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 Fonte: 0010.00.000
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.970,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta reais)
 DATA ASSINATURA: 05/08/2013
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
 SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal-Contratante e Lucas Newton da Silva Souza - Representante Legal-Contratada

CONTRATO nº 088/2013.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE nº 015/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
 CONTRATADA: FABRINO BRITO MOURA 02931810126, CNPJ nº: 12.961.128/0001-09
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, com consertos, limpeza e reparos dos equipamentos de informática das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Xambioá.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-007
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 0010.00.000
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 DATA ASSINATURA: 19/08/2013
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
 SIGNATÁRIOS: Silvia Ferreira Chaves Machado- Prefeita Municipal-Contratante e Fabrino Brito Moura - Representante Legal- Contratada

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AREIAS TOCANTINS LTDA, CNPJ: 13.261.477/0001-72, torna público que está requerendo junto ao Instituto Natureza do Tocantins/ NATURATINS a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de mineração de areia na Faz. Dom Bosco, Gleba Pequizeiro, Lote 80, zona rural de Couto Magalhães - TO, (DNPM 864.316/2013 e 864.317/2013). O empreendimento está enquadrado nas Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Alex Lorini Rossato, CPF 828.233.590-87 e RG 7.078.305.931 SSP/RS, domiciliado na Unificação dos lotes 373 e 481 do loteamento Piaçá, Gleba Barriguda, Zona rural do Município de Goiatins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as licenças prévia (LP), de instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CDA COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ nº. 26.651.646/0010 - 13, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de beneficiamento de arroz, com endereço na BR 153, km 483, QD- 02 15 Módulos 01 a 09 situado no Município de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 273/2000 e Resolução COEMA nº. 07/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDARE - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca os seus filiados, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 34, no dia 14 de setembro de 2013 às 09:00h, em primeira convocação, com metade mais um de seus filiados, não se atingindo este número, desde já fica convocada uma segunda reunião para as 9:30 horas com qualquer número de presentes, a fim de deliberar, discutir ou informar sobre as seguintes ordens do dia:

1. Plano de Saúde para os Auditores Fiscais;
2. Ações Judiciais;
3. Outros assuntos.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2013.

Jorge Antonio da Silva Couto
Diretor-Presidente